

SUMÁRIO

1 DADOS GERAIS DO CURSO	02
2 PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DESIGN	03
3 CONTEXTO SÓCIO-HISTÓRICO DA UFPB	08
3.1 JUSTIFICATIVA	09
3.1.1 Considerações sobre a Indústria, Artesanato e Mercado na Paraíba ...	10
3.2 LEVANTAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO.....	12
3.3 PANORAMA DO DESIGN E A FORMAÇÃO DO DESIGNER	16
4 MARCO TEÓRICO–METODOLÓGICO	19
4.1 OBJETIVOS DO CURSO.....	20
4.2 PERFIL DO EGRESSO.....	20
4.3 COMPETÊNCIAS, ATITUDES E HABILIDADES	21
4.4 ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL E MERCADO DE TRABALHO	22
4.5 OPERACIONALIZAÇÃO E PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CURSO	23
5 ESTRUTURA PEDAGÓGICA DO CURSO	24
5.1 ENSINO.....	24
5.1.1 Organização Curricular	24
5.1.1.1 Matriz Curricular	28
5.1.1.2 Ementário.....	29
5.1.2 Avaliação do Ensino e Aprendizagem	42
5.1.3 Estágio Supervisionado	42
5.1.4 Atividades Complementares	43
5.2 PESQUISA E EXTENSÃO	44
5.3 INTEGRAÇÃO TEORIA/PRÁTICA E INTERDISCIPLINARIDADE	45
5.4 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSO	46
REFERÊNCIAS	48
ANEXOS	50
ANEXO A - Resolução nº 05, de 08 de março de 2004 do ME/CNE/CES	
ANEXO B - Resolução nº 34/2004 do CONSEPE/UFPB	
ANEXO C - Resolução nº 44/2006 do CONSEPE/UFPB de 17 de julho de 2006	
ANEXO D - Resolução nº 45/2006 do CONSEPE/UFPB	
ANEXO E - Resolução nº 2, de 18 de junho DE 2007 do ME/CNE/CES	
ANEXO F - Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005	

1 DADOS GERAIS DO CURSO

Identificação: Curso de Graduação em Design

Modalidade: Bacharelado

Habilitação: Projeto de Produto

Criado em: 23 de maio de 2006 (Resolução Nº 45/2006 do CONSEPE/UFPB)

Turno: Diurno

Regime Acadêmico: créditos

Número de vagas anuais: 100 (02 entradas anuais)

Tempo para integralização curricular – Diurno

Mínimo: 08 (oito) períodos letivos; Máximo: 12 (doze) períodos letivos.

Limite de Créditos por Período Letivo

- Máximo: 30 (trinta) créditos.
- Mínimo: 20 (vinte) créditos;

Carga Horária Total

2.820 horas/aula (188 créditos)

Base Legal:

- LDB 9394/96
- Resolução nº 05, de 08 de março de 2004 do ME/CNE/CES
- Resolução nº. 34/2004 do CONSEPE/UFPB
- Resolução nº. 45/2006 do CONSEPE/UFPB
- Resolução nº 2, de 18 de junho DE 2007 do CNE/CES/ME
- Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005

2 PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DESIGN

HISTÓRICO: O processo de implantação do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – Campus IV nos Municípios de Rio Tinto e Mamanguape ocorreu em Outubro de 2006, onde inicialmente foram implantados sete cursos: Ecologia, Ciências Contábeis, Secretariado Executivo, Ciências da Computação, Hotelaria, Matemática e Pedagogia. Em Maio de 2007 iniciam as atividades dos três Cursos restantes no planejamento inicial do Projeto de Implantação: Sistemas de Informação, Antropologia e Design. Um pouco antes da implantação do Curso de Design foi contratada de forma efetiva a Prof. Angélica Acioly, a qual foi designada Coordenadora do Curso. Desde o início foram identificadas algumas questões que demandariam a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Design. Algumas reuniões foram realizadas juntamente com a Coordenação do Curso, Pró reitoria de Graduação através da Prof. Milva Hernandez e a Chefia do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente (Departamento o qual o Curso de Design está alocado). Contudo, as alterações necessárias demandariam o envio do Projeto para o CONSEPE e até o momento a Professora Angélica representava a única docente efetiva contratada para ministrar aula no Curso de Design. Sendo aconselhada a apenas prosseguir com a solicitação na chegada de mais docentes efetivos. A primeira alteração solicitada e que se enquadrava em mudanças possíveis no âmbito da PRG e de caráter emergencial, foi referente à alteração de ordem de algumas disciplinas do 1º período do Curso. Em julho de 2007 foi constituído o Colegiado de Curso. Seguindo a segunda solicitação de alteração de ordem de disciplinas referentes aos 2º e 3º períodos. Os pedidos de alterações foram feitos de forma fracionada por se optar em aguardar a contratação de mais docentes para uma alteração mais completa. Em Julho de 2008 com a contratação dos Professores efetivos Claudino Lins e Germana Rocha foram retomadas as discussões sobre a necessidade de reformulação do PP. Em setembro de 2008 foi então criada a Comissão de Reformulação do PP de Design. Seguindo assim a segunda solicitação de alteração de ordem de disciplinas e de algumas ementas referentes aos 2º e 4º períodos. As duas últimas alterações já referendadas pelo Colegiado de Curso.

JUSTIFICATIVA: Baseada nas análises e discussões realizadas sobre a estrutura do Projeto Pedagógico do Curso de Design da UFPB – Campus IV, esta proposta de reformulação está fundamentada na legislação vigente, na adequação dos seus itens à habilitação, ao perfil do egresso e aos objetivos do curso. E ainda orientada por pesquisas sobre estruturas curriculares de cursos semelhantes em diversas Instituições de Ensino Superior no Brasil. Assim, alguns aspectos do PPC foram alterados, dentre os quais: mudança de turno, alteração de ordem de disciplinas, inclusão/exclusão de disciplinas, ajustes nos objetivos, perfil e de nomenclaturas de disciplinas, indicação de bibliografias básicas e complementares e das linhas de pesquisa e de extensão do curso, dentre outros pontos, detalhados na tabela a seguir. A proposta sobre a composição curricular está estruturada na hierarquização das disciplinas, no que tange aos seus conteúdos e inclusão de atividades complementares. Contudo, não foram alteradas as disciplinas até o 4º período (período vigente durante a tramitação desta proposta), fazendo com que as turmas já existentes, bem como as que irão ingressar sigam com a mesma matriz curricular.

Item do documento	Proposta de Reformulação	1º Projeto Pedagógico do Curso
DADOS GERAIS DO CURSO	Turno Diurno	Turnos Diurno e Noturno
	Vagas 100 (02 entradas)	Vagas 100 (01 entrada)
	Base legal: LDB 9394/96, Resolução nº 05, de 08 de março de 2004 do ME/CNE/CES, Resolução nº. 34/2004 do CONSEPE/UFPB, Resolução nº. 45/2006 do CONSEPE/UFPB, Resolução nº 2, de 18 de junho DE 2007 do ME/CNE/CES e Decreto nº5.626 de 22 de dezembro de 2005.	Base legal: LDB 9394/96, Resolução nº 05, de 08 de março de 2004 do ME/CNE/CES e Resolução nº 34/2004 do CONSEPE/UFPB
	Foi acrescentado um Levantamento geral do município de Rio Tinto	--
	Carga horária: 2.820 horas/aula (188 créditos) , principalmente devido ao acréscimo de 120 horas de atividades complementares.	2.715 (181 créditos)
2 CONTEXTO SÓCIO-HISTÓRICO DA UFPB	Foi acrescentado o item 2.1 Levantamento Geral do Município de Rio Tinto	--
	Foi acrescentado o item 2.1.1 Considerações sobre a Indústria, Artesanato e Mercado na Paraíba	--
	Foi acrescentado o item 2.3 PANORAMA DO DESIGN E A FORMAÇÃO DO DESIGNER	--

3 MARCO TEÓRICO-METODOLÓGICO	Foi acrescentado um parágrafo de justificativa de implantação do curso	--
3.1 OBJETIVOS DO CURSO	Revisão dos objetivos e desdobramento nos objetivos específicos	Apresenta apenas o objetivo principal (geral)
3.4 ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL E MERCADO DE TRABALHO	Ajuste das áreas de atuação à habilitação do curso	Apresenta áreas que não se referem à habilitação de Projeto de Produto
4 ESTRUTURA PEDAGÓGICA DO CURSO	Dividida em: 4.1 ENSINO 4.1.1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 4.1.1.1 MATRIZ CURRICULAR 4.1.1.2 EMENTÁRIO 4.1.2 Estágio Supervisionado 4.1.3 Atividades Complementares 4.1.4 Avaliação do Ensino e Aprendizagem 4.2 PESQUISA E EXTENSÃO 4.3 INTEGRAÇÃO TEORIA/PRÁTICA E INTERDISCIPLINARIDADE 4.4 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSO	Anteriormente, as informações referentes à estrutura pedagógica do curso estavam genericamente agrupadas no item Composição Curricular
4.1.1.1 MATRIZ CURRICULAR e 4.1.1.2 EMENTÁRIO	P1 – Permanecem as mesmas disciplinas, e cargas horárias aprovadas pelas Portarias PRG/G/Nº 007/2007 e 007/2008. Cargas horárias e pequenos ajustes nas ementas de algumas disciplinas. Disciplinas: Historia da Arte, Desenho de Observação 1, Teoria e Técnica dos Materiais, Introdução à Sociologia, Metodologia do Trabalho Científico e Fundamentos da Geometria (todas com 60 h - 4 créditos)	Disciplinas (turno Diurno): Historia da Arte, Desenho de Observação I, Laboratório de Representação em Volume I, Introdução à Sociologia, Metodologia do Trabalho Científico e Fundamentos da Geometria (todas com 60 h - 4 créditos)
	P2 – Permanecem as mesmas disciplinas, e cargas horárias aprovadas pelas Portarias PRG/G/Nº 007/2007 e 007/2008. Alteração do nome da Disciplina de Desenho Geométrico 1 para Geometria descritiva, e Linguagem Visual 1 para Linguagem Visual e pequenos ajustes nas ementas de algumas disciplinas. Disciplinas: Linguagem Visual, Desenho de Observação 2, Geometria Descritiva, Introdução à Filosofia, Laboratório de Representação em Volume 1 e Projeto Básico 1 (todas com 60 h - 4 créditos)	Disciplinas (turno Diurno): Linguagem Visual I, Desenho Geométrico I, Desenho de Observação II, Introdução à Filosofia, Laboratório de Representação Gráfica, Projeto Básico I (todas com 60 h - 4 créditos)
	P3 – Permanecem as mesmas disciplinas, e cargas horárias aprovadas pelas Portarias PRG/G/Nº 007/2007 e 007/2008. Alteração do nome da Disciplina de Desenho Técnico para Desenho Projetivo 1 e pequenos ajustes nas ementas de algumas disciplinas. Disciplinas: Historia do Design, Desenho Projetivo 1, Introdução a Computação Gráfica, Laboratório de Representação Gráfica, Laboratório de	Disciplinas (turno Diurno): Desenho Técnico, Desenho Geométrico II, Introdução a Comp. Gráfica, Laboratório de Representação Ótico-Eletrônica, Laboratório de Representação em Vol. II, Projeto Básico II (todas com 60 h - 4

	Representação em Volume 2, Projeto Básico 2 (todas com 60 h - 4 créditos)	créditos)
	P4 – Permanecem as mesmas disciplinas, e cargas horárias aprovadas pelas Portarias PRG/G/Nº 007/2007 e 007/2008. Alteração do nome da Disciplina de Laboratório de Representação Ótico-Eletrônica - Computação Gráfica para Desenho Projetivo 2, de Estética I para Estética, e pequenos ajustes nas ementas de algumas disciplinas. Disciplinas: Estética, Desenho Projetivo 2, Laboratório de Representação em Volume 3, Projeto de Produto 1, Optativa, Ergonomia (todas com 60 h - 4 créditos)	Disciplinas (turno Diurno): Laboratório de Representação Ótico-Eletrônica-Computação Gráfica, Ergonomia, Estética I, Optativa, Laboratório de Representação em Vol. III, Planejamento, Projeto e Desenvolvimento I (todas com 60 h - 4 créditos)
	P5 – inclusão de novas disciplinas (Estatística aplicada ao Design e Modelagem Digital), alteração do nome da Disciplina de Planejamento, Projeto e Desenvolvimento II para Projeto de Produto 2, e de Laboratório de Representação Ótico-Eletrônica para Fotografia, retirada da Disciplina Desenho Geométrico II, e pequenos ajustes nas ementas de algumas disciplinas. Disciplinas: Estatística aplicada ao Design (45 h – 3 créditos), Modelagem Digital, Fotografia, Optativa, Teoria da Fabricação e Projeto do Produto 2 (ambas com 60 h - 4 créditos)	Disciplinas (turno Diurno): Laboratório de Representação Ótico-Eletrônica Teoria da Fabricação, Optativa, Laboratório de Representação em Volume IV Desenho Geométrico II, Planejamento, Projeto e Desenvolvimento II (todas com 60 h - 4 créditos)
	P6 – inclusão de novas disciplinas (Gestão da Produção e Marketing), divisão de Estágios Supervisionados (1ª parte), alteração do nome da Disciplina de Planejamento, Projeto e Desenvolvimento III para Projeto de Produto 3, remanejamento da Disciplina Direito do Autor para o 7º período, retirada das Disciplinas Historia da Arte Moderna e Linguagem Visual II, e pequenos ajustes nas ementas de algumas disciplinas. Disciplinas: Gestão da Produção, Marketing, Projeto do Produto 3 (ambas com 60 h - 4 créditos) e Estágio Supervisionado 1, Design e Desenvolvimento Sustentável e Optativa (ambas com 45 h- 3 créditos)	Disciplinas (turno Diurno): Direito do Autor, Linguagem Visual II, Optativa, Historia da Arte Moderna Planejamento, Projeto e Desenvolvimento III, (todas com 60 h - 4 créditos)
	P7 – inclusão de novas disciplinas (Empreendedorismo e Gestão do Design e Prática Profissional), divisão de Estágios Supervisionados (2ª parte), retirada das Disciplinas Teoria do Objeto, remanejamento das Disciplinas Tópicos Especiais em Design e Ética Profissional para o 8º período, alteração do nome da Disciplina Direito do Autor para Legislação e Normas, algumas alterações de cargas horárias, e pequenos ajustes nas ementas de algumas disciplinas. Disciplinas: Legislação e Normas, Trabalho de Conclusão de Curso 1, Empreendedorismo, Optativa (ambas com 45 h - 3 créditos), Gestão do Design e Prática Profissional, Estágio Supervisionado 2 (ambas com 60 h - 4 créditos),	Disciplinas (turno Diurno): Tópicos Especiais em Design, Teoria do Objeto, Optativa, Ética Profissional, Pesquisa Aplicada à Design, (ambas com 60 h - 4 créditos, exceto Ética com 45 h – 3 créditos)
	P8 – divisão de Estágios Supervisionados (3ª parte), alteração do nome da Disciplina TCC para TCC 2 e de suas cargas horárias, Autor para Legislação e Normas, e pequenos ajustes nas ementas de algumas disciplinas.	Disciplinas (turno Diurno): TCC (60 h - 4 créditos) Estagio Supervisionado (270 h – 18 créditos)

	Disciplinas: Estágio Supervisionado 3 (165h -11 créditos), Trabalho se Conclusão de Curso 2, Ética Profissional e Tópicos Especiais em Design (45 h – 3 créditos)	
	Alteração dos Conteúdos Optativos e cargas horárias para: 60 h – 4 créditos: Arte e Design Contemporâneos, Fundamentos do Design de Interiores , Design de Embalagens e Fundamentos do Design de Moda 45 h – 3 créditos: Higiene e Segurança do Trabalho, Design e Produção Gráfica, Antropologia Cultural e Design Inclusivo. 630 h – 2 créditos: Design Brasileiro, Comportamento do Consumidor, Libras - Língua Brasileira dos Sinais e Cor aplicada ao Design de Produto	Conteúdos Optativos (todas com 60 h – 4 créditos): Psicologia da Comunicação Historia em Quadrinhos Serigrafia I Serigrafia II Arte Contemporânea Historia da Arte Brasileira I Historia da Arte Brasileira II Historia do Design no Brasil Projeto de Fotografia Cinema e Artes Visuais Proxemia
4.1.2 Estágio Supervisionado	Detalhamento do texto	--
4.1.3 Atividades Complementares	Inclusão desse item (Inclusão de 120 horas de Atividades Complementares no decorrer do Curso)	--
4.1.4 Avaliação do Ensino e Aprendizagem	Inclusão desse item	--
4.3 PESQUISA E EXTENSÃO	Inclusão desse item	--
4.4 INTEGRAÇÃO TEORIA/PRÁTICA E INTERDISCIPLINARIDADE	Inclusão desse item	
4.7 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSO	Inclusão desse item	--
REFERÊNCIAS	Inclusão desse item	--
ANEXOS	Inclusão desse item	--

3 CONTEXTO SÓCIO-HISTÓRICO DA UFPB

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), ex-Universidade da Paraíba, criada pela Lei Estadual nº. 1.366, de 02 de dezembro de 1955, e federalizada pela Lei nº. 3.835 de 13 de dezembro de 1960, é uma instituição autárquica, de regime especial, de ensino pesquisa e extensão, vinculada ao Ministério de Educação, com sede e foro na cidade de João Pessoa e atuação no Estado da Paraíba.

Em seu processo evolutivo, a UFPB passou por várias etapas diferenciadas. Até 2002, estava distribuída em sete *campi*: Campus I (João Pessoa), Campus II (Campina Grande), Campus III (Areia), Campus IV (Bananeiras), Campus V (Cajazeiras), Campus VI (Sousa) e Campus VII (Patos). Atualmente, após criação da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que abrangeu os *Campi* II, V e VI, compõe-se de três *campi*: Campus de João Pessoa, Campus de Areia e Campus de Bananeiras, que visam:

- Possibilitar condições para produção científica relativa ao Ensino, Pesquisa e Extensão nos três segmentos: professores, servidores técnico-administrativos e alunos;
- Produzir e socializar o conhecimento acadêmico e outras manifestações culturais;
- Implementar ações de fortalecimento dos processos políticos formais e informais;
- Estimular a reflexão crítica e intervenção nas políticas públicas.

As agudas dificuldades socioeconômicas e educacionais que se configuram na microrregião Litoral Norte do Estado, justificam o empenho da UFPB no sentido de criar mais um campus para atender a esta região. As precárias condições de vida da população da referida microrregião, que envolve 11 municípios, são expressas nos perversos indicadores sociais situados entre os piores da Paraíba: expectativa de vida na ordem de 58,7 anos, taxa de mortalidade infantil de 67,4 por 1.000 crianças nascidas e até um ano de idade e a taxa de analfabetismo da população de mais de 15 anos de 46,0%. Em 2003, apresentava um PIB na ordem de R\$ 492.656 mil, representando apenas 3,6% do PIB paraibano.

A alta taxa de analfabetismo dos municípios envolvidos revela a gravidade da situação educacional local, mesmo considerando a posição que ocupa o Estado, como detentor da terceira maior taxa de analfabetos entre os estados nordestinos. A este quadro se somam os crônicos problemas da educação básica brasileira, reconhecidos amplamente nos altos índices de repetência, evasão, distorção idade/séries que habitam as estatísticas educacionais nordestinas. Mesmo assim, os sistemas municipais de ensino vêm apresentando o crescimento ano a ano das matrículas no ensino fundamental, percebido pelo incremento das taxas do Ensino Médio, na ordem de 120,2%, na última década no Estado. De acordo com os dados veiculados em 2004, as populações de 18 a 24 anos na microrregião do Litoral Norte, totalizam 17.309 habitantes, constituindo-se numa significativa demanda para o ensino superior. Tal situação indica a necessidade premente de desenvolvimento de ações educativas, culturais e tecnológicas com a criação de um campus da UFPB em Mamanguape e Rio Tinto, apontando para a reconfiguração econômica da microrregião, bem como para resgate da cidadania de sua população.

3.1 JUSTIFICATIVA

O Curso de Graduação em Design, com habilitação em Projeto do Produto, do Campus IV (Litoral Norte) da Universidade Federal da Paraíba, teve início no primeiro período do ano letivo de 2007, no Município de Rio Tinto, para suprir as necessidades do mercado do setor produtivo e tecnológico, visando atender as demandas dos usuários e consumidores.

Com a implantação do Curso de Bacharelado em Design, a UFPB pretende preencher uma lacuna existente no segmento educacional na habilitação de Projeto do Produto existente no mercado paraibano, mais precisamente na Grande João Pessoa.

O Curso de Graduação em Design tem por objetivo formar profissionais habilitados para atuar com competência, senso crítico e reflexão apurada na habilitação de Projeto de Produto. O Curso prioriza a formação global do aluno pela integração com os diversos saberes disponíveis no meio universitário, sem perder de vista a realidade do contexto cultural e sócio-econômico do Estado da Paraíba e da região.

Projeto do Produto é uma atividade profissional que promove a transformação dos mais diversos materiais em objeto, serviços e informações.

Nessa perspectiva, verifica-se que o curso de Design por reunir atribuições voltadas para a otimização dos processos de planejamento, Design, produção e comercialização, no contexto do mercado globalizado, deve estar apto a atuar com visão estratégica, contribuindo para aumentar a competitividade do produto brasileiro.

3.1.1 Considerações sobre a Indústria, Artesanato e Mercado na Paraíba

Diversos estudiosos atrelam a origem do Design à origem da industrialização. Para Ohtake (2006) Design é uma linguagem diretamente comprometida com a idéia de indústria e de sistema, a qual o Brasil teve condições de desenvolver a partir aproximadamente dos anos 50.

Em relação ao potencial da indústria no Estado, segundo dados do SEBRAE PB (2006) a Paraíba mantém, em grande parte, o seu perfil industrial, bastante tradicional e voltado para o beneficiamento de matérias-primas agrícolas e minerais.

Os principais ramos industriais são o têxtil, ligado ao beneficiamento de fibras vegetais (algodão colorido e sisal) e confecções; o da indústria alimentar, com destaque para fabricação do açúcar; o da transformação de minerais não-metálicos, com destaque para a indústria do cimento; o calçadista e o de softwares.

Em João Pessoa há a concentração de um significativo número de indústrias pelas cidades circunvizinhas como Bayeux, Santa Rita, Cabedelo, Lucena e Conde, as quais juntas formam o Aglomerado da capital. Por ser um grande centro populacional, João Pessoa concentra as indústrias alimentícias e da construção civil, indústria têxtil e cimento.

Em Campina Grande, devido principalmente à instalação da Universidade Federal de Campina Grande, são desenvolvidas pesquisas tecnológicas na área da produção de calçadista, da indústria têxtil, da produção de gêneros de alimentícios, de bebidas, de frutas industrializadas e, das últimas décadas na área de informática, sobretudo softwares e tecnologia da informação. Assim, a Paraíba é a quinta colocada na região Nordeste no valor das exportações.

Com a média de crescimento de 4%, nos últimos anos, a previsão para 2007 para o setor industrial é um crescimento que chegue à média dos 6%, acima da nacional. (JORNAL O NORTE, 2006)

De acordo com a CINEP - Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (2008), o pólo de móveis teve um crescimento de 1.400% nos últimos dois anos.

Em termos de industrialização, o setor é bastante semelhante ao da indústria de transformação do Estado, o número total de empresas estabelecidas na Paraíba ainda é pequeno, quando se compara com a situação nacional e regional, a despeito dos esforços governamentais empreendidos nos últimos anos no Estado, que proporcionaram, por exemplo, no período 1995-2002, aumento de 65 para 216 do número de empresas apoiadas pelo Fundo de Apoio ao Desenvolvimento - FAIN e pelo Fundo de Industrialização do Estado da Paraíba - FUNDESP. (SEPLAC, 2008)

Em relação ao artesanato paraibano, tem-se percebido um crescimento, principalmente no que tange à visibilidade dos artesãos em nível nacional e internacional. O programa "A Paraíba em Suas Mãos" do Governo do Estado com apoio do SEBRAE PB se tornou, desde que foi fundado em 2003, o principal agente de desenvolvimento do artesanato paraibano.

A relação do Design com o Artesanato se dá, na medida em que, o conhecimento e o domínio da técnica artesanal são fundamentais para o início da projeção de novas tipologias de produtos. Da mesma forma, o conhecimento da cultura que envolve o produtor ou a comunidade produtora, permite ao profissional que atua no planejamento de produto visualizar as dificuldades e resistências perante a sugestão dessas tipologias.

Outro aspecto, após esse reconhecimento do sistema produtivo, é a etapa de capacitação técnica, quando se trata também de considerar as categorias mestre, oficial e aprendiz, e a capacitação mercadológica, no sentido de levar a esse contexto produtivo o entendimento sobre as necessidades e desejos do consumidor. Nesta etapa, o Designer de produto, que deve ser visto como um parceiro nesse processo de renovação e inovação é capacitado pelos artesãos e pela comunidade local no que se refere às características que peculiarizam o sistema produtivo trabalhado. (FREITAS, 2006)

O Design pode atuar de forma intensa também nas Micro e Pequenas Empresas (MPEs). Sabe-se que, o segmento das MPEs brasileiras é um dos principais pilares de sustentação da economia nacional e regional. Segundo

dados do SEBRAE Nacional, das 5,6 milhões de empresas no País, 99 % são de micro e pequeno porte. Na Paraíba, essa realidade não é diferente, pois das 99.940 firmas, 98% são micro e pequenas empresas. (GOVERNO DA PARAÍBA, 2004).

Segundo dados da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba –FIEP (2008) a Paraíba concentra atualmente aproximadamente 3.500 indústrias formalizadas, sendo grande parte composta por micro, pequenos e médios empresários. Ainda segundo dados da FIEP, no ano de 2007 a Paraíba foi responsável por US\$ 236.143 (milhões de dólares) em exportações, o que representou um aumento de 12,78% em relação ao ano anterior. Os setores de calçados e têxtil são os principais exportadores tendo como destino os Estados Unidos e a União Européia, além do Mercosul.

Estudos realizados pela CNI (*apud* CAVALCANTI, 2008) mostram que 68% das empresas de pequeno porte ampliaram suas vendas após utilizar técnicas de desenho de embalagens no seu rol de ferramentas de gestão. Ainda de acordo com o mesmo estudo, as MPEs viram, além de uma significativa evolução no faturamento, seus custos diminuir em 45%.

Segundo Vieira (2007) as pequenas e médias empresas aos poucos vêm percebendo que podem e devem investir em *Design* para serem competitivas. A média dos investimentos dessas empresas ainda é baixa, entre 1% e 5% da receita líquida, mas já revela bons resultados, uma vez que os pequenos empresários começam a perceber o Design não mais como uma atividade de luxo e sim como um serviço altamente especializado, com uma ótima relação de custo x benefício e que pode ser incorporado facilmente ao seu cotidiano.

3.3 LEVANTAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO

Município no Estado da Paraíba localizado na microrregião do Litoral Norte, Rio Tinto está localizado na Mesorregião Zona da Mata Paraibana, Microrregião Litoral Norte, Região metropolitana de João Pessoa. Os municípios limítrofes são Mamanguape, Baía da Traição, Santa Rita, Lucena, Marcação e o Oceano Atlântico. Está a 11m acima do nível do mar, aproximadamente 60 Km distante de João Pessoa. A Região metropolitana é constituída pelos municípios de Bayeux, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena,

Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita. A região abriga atualmente uma população de 1.062.791 hab (IBGE, 2006).

Em 2006, Rio Tinto apresentava uma população de 22.740 pessoas, numa área da unidade territorial de 466 Km² (IBGE, 2007). Parte de seu território compreende três terras indígenas identificadas ou demarcadas pela FUNAI (Fundação Nacional do Índio), com uma população de 2000 índios, cerca de 10% da população do município. São elas: a terra indígena Potiguara (Aldeia Silva do Belém), a terra indígena Jacaré de São domingos (Aldeia Jacaré de São Domingos) e a terra indígena Potiguara de Monte-Mór (Aldeias Vila Monte-Mór e Jaraguá).

Rio Tinto foi fundada em 1918 pelos Lundgren (Theodor Herman Lundgren, o pai e seus filhos Herman Jr., Alberto, Frederico, Artur e Anita), o Sítio da Preguiça - como era chamado antes da sua aquisição - ganhou ares europeus. Criada para atender as necessidades básicas dos funcionários da Companhia de Tecidos Rio Tinto, como moradia, alimentação e diversão, a cidade de Rio Tinto, cujo o nome, segundo a Enciclopédia dos Municípios (2008), vem da expressão "Riacho Vermelho" em razão das águas apresentarem essa cor.

Possui um alto valor histórico/cultural para o Estado, com o centro da cidade construído por arquitetos da Alemanha. Serviu de cenário nas décadas anteriores, para o funcionamento da fábrica e para o convívio dos funcionários e suas famílias. Nasceu paralelamente à fábrica que hoje encontra-se desativada.

Rio Tinto apesar de não ter tido um projeto arquitetônico elaborado, cresceu como e tivesse tido. Suas ruas largas e suas casas obedecem um mesmo padrão arquitetônico. A Igreja Santa Rita de Cassia situada na praça principal, casas e outros prédios edificadas com tijolos aparentes fabricados por uma olaria que funcionava na própria cidade. (RIBEIRO, 2006)



Figura 2 – Imagens recentes de instalações da então desativada Companhia de Tecidos



Figura 3 – Imagens de Rio Tinto – Paraíba (Igreja Santa Rita de Cássia, Entrada da Cidade e o Palacete

Fontes: Flickr (2008), Projeto Rio Tinto (2008), A União (2007)

Herman Theodor Lundgren, imigrante sueco comercializava vários tipos de produtos. A primeira empresa sobre sua direção na indústria têxtil foi a Empresa Paulista, em Olinda.

Frederico João Lundgren, um dos seus cinco filhos, herdou após a morte do pai, a fábrica em Olinda. Com a intenção de ampliar as instalações de sua fábrica Frederico enviou Artur Goes a Mamanguape para comprar do Coronel Alberto Cesar de Albuquerque as terras onde hoje se situa a cidade de Rio Tinto.

Qualquer pessoa que chegasse ao local, deduziria que ele não oferecia nenhuma vantagem a seu comprador, mas Frederico tinha uma outra visão, ele via oportunidades naquelas terras, afinal nelas haviam portos naturais, possibilitando um futuro comércio exterior e uma riqueza que existia na floresta que rodeava as terras. O Grupo Lundgren ainda obteve isenção de impostos por vinte e cinco anos para que fosse instalada a fábrica.

Foi instalada assim a Companhia de Tecidos Rio Tinto, que chegou a ter a condição de maior complexo têxtil-fábrica da América do Sul.

Navios traziam da Europa para Cabedelo as primeiras máquinas para a fabricação dos tecidos e foram contratados também mais de 80 homens na Alemanha para cargos técnicos e de direção. Com eles vieram também suas famílias.

Com esse apogeu, Rio Tinto tinha então uma das maiores arrecadações tributárias do interior nordestino, o que significava o pleno funcionamento de centenas de teares em 50 galpões com área construída de 52 mil metros quadrados. Doze caldeiras queimavam por dia, 80 caminhões de lenha, enquanto a fábrica gerava 15 mil empregos diretos. (WIKIPEDIA, 2008).

Foi por causa da fábrica que foi construído quase tudo o que hoje está ao seu redor, o que inclui 2.613 casas residenciais, o hospital, e as praças.

Aos poucos a fábrica foi entrando em decadência, sendo obrigada a demitir operários e a desativar instalações. Em 1983 a Fábrica de Tecidos de Rio Tinto parou.

A Companhia começou a negociar as casas com seus antigos funcionários em troca dos pagamentos de seus direitos trabalhistas, e a vender alguns prédios públicos e suas terras.

Com a criação da programa nacional de incentivo a produção de álcool, o PROALCOOL, instituído em 1975, a maior parte das terras pertencentes a Companhia foram destinadas a plantação de cana de açúcar, destruindo assim grande parte da mata atlântica existente naquele local .

Algumas informações do município:

- População - 22.950 habitantes, sendo 13.284 na área urbana.
- IDH - 0.603, segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano-PNUD (2000).
- Saúde - 139 leitos hospitalares, em 10 Estabelecimentos de Saúde, sendo 09 estabelecimentos prestadores de serviços ao SUS e participa do Consórcio Intermunicipal na área de saúde.
- Educação - O Ensino Fundamental tem 5.239 Matrículas e o Ensino Médio 1.300. Implantação desde Outubro de 2006 do Campus IV – unidade de Rio Tinto – da UFPB. Hoje com 06 Cursos de Graduação: Design, Ecologia, Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Matemática, Antropologia e Culturas Indígenas.
- Articulação - Nas articulações entre as Instituições encontra-se o Convênio de Cooperação com Entidades Públicas nas áreas de educação, saúde, assistência e desenvolvimento social, cultura e habitação.
- Participação Popular - Verifica-se descentralização administrativa com a formação de Conselhos nas áreas de educação, saúde, assistência social e turismo. Possui programas ou ações na área de geração de trabalho e renda tais como Incentivos para atração de atividades econômicas, Benefício tributário relativo ao ISS, Cessão de terras, Benefício tributário relativo ao IPTU, Programa de geração de trabalho e renda e Programa ou ação de capacitação profissional. Existem atividades sócio-culturais como

bibliotecas públicas, clubes e associações recreativas, Estádios ou ginásios poli esportivos e Banda de música.

- Turismo - A cidade apresenta um potencial crescimento no que refere ao recebimento de turistas: a rica arquitetura, o peixe-boi e a foz do rio Mamanguape, Rio Tinto tem a foz do rio Miriri, as praias semi-desertas (Oitero e Campina), além de abrigar parte da reserva de mata atlântica onde está o projeto federal de proteção aos macacos guaribas.

3.4 PANORAMA DO DESIGN E A FORMAÇÃO DO DESIGNER

Design, segundo o Conselho Nacional das Indústrias (*apud* MELLO, 2003, p.26),

é uma das ferramentas que tem sido utilizada para agregar valor aos produtos e serviços, auxiliando na conquista de novos mercados. O Design auxilia na melhoria de aspectos funcionais, ergonômicos e visuais dos produtos, buscando além de atender as necessidades dos consumidores, melhorar o conforto, a segurança e a satisfação dos usuários. As empresas que já se utilizam desta ferramenta, têm obtido resultados positivos na introdução de diferenciações nos produtos e têm conseguido se destacar perante seus concorrentes.

Percebe-se assim, que o *Design* é indicado como uma das principais forças na competição do mundo corporativo global. Ele surge como uma poderosa ferramenta competitiva, referindo-se, no vocabulário das empresas, como ressalta Lojacono e Zaccai (2004), à totalidade das atividades e competências que recolhem todas as informações relevantes e que as transformam em novos produtos ou serviços, capazes até mesmo de reerguer o negócio que está fadado ao fracasso.

Bürdek (2006) diz que, no final dos anos 80 se iniciou o vôo alto do *Design*, em âmbito mundial e acredita que isto deverá continuar durante todo o século XXI. Empresas e instituições no mundo todo reconhecem o valor estratégico do *Design*, e o cultivam e aperfeiçoam em grande medida.

O autor ainda aponta que o Design deverá sempre atender a possíveis problemas atrelados a: processos tecnológicos, priorização da utilização e o fácil manejo dos produtos, além de tornar transparente o contexto da produção, do consumo e da reutilização.

Cabe então ao Designer Industrial encontrar uma solução ao problema, concretizada em um projeto, incorporando as características que possam satisfazer as necessidades humanas de forma duradoura (LÖBACH *apud* MELLO, 2003)

O potencial da atividade do Design tem crescido vertiginosamente. Segundo dados da APEXBRASIL (2006) existem hoje no Brasil mais de 300 escritórios de Design envolvidos na criação e desenvolvimento de produtos nas mais variadas áreas.

Questões como meio ambiente e desenvolvimento sustentável têm representado novas áreas de atuação – Ecodesign e Design social. Estes campos relacionam o desenvolvimento de novos produtos à preservação do meio ambiente, estudando as tecnologias e materiais empregados na produção e os desdobramentos desses processos nas comunidades locais.

O potencial da atividade do Design tem crescido vertiginosamente. Segundo dados da APEXBRASIL (2006),

Existem hoje no Brasil mais de 300 escritórios de Design envolvidos na criação e desenvolvimento de produtos nas mais variadas áreas. Qualquer reflexão que se faça hoje sobre sociedade, economia ou cultura, seja em escala local, seja em escala planetária, passa inescapavelmente pelo Design. Ele está presente em cada momento do cotidiano, em cada produto consumido, em cada serviço usado.

No que tange à formação do Designer, no Brasil existem hoje, segundo dados Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, cerca de 463 cursos de Graduação com a nomenclatura de Design em diversas habilitações e modalidades, 46 cursos de Graduação com a nomenclatura de Desenho Industrial. Na Região Nordeste, tem-se 03 cursos de Graduação com a nomenclatura de Desenho Industrial (Bacharelado) e 49 cursos e Graduação com a nomenclatura de Desenho Industrial (Bacharelado/Tecnólogo) com diversas habilitações.

A Paraíba, atualmente conta com 05 cursos distribuídos da seguinte forma:

Nomenclatura	Habilitação	IES	Cidade	Início das atividades
Curso de Bacharelado em Desenho Industrial	Projeto do Produto	UFCG – Universidade Federal de Campina Grande	Campina Grande	25/09/1978
Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores (Área Profissional: Design)	Interiores	CEFET-PB - Centro Federal de Educação Tecnológica	João Pessoa	23/04/2001
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Moda	Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ	João Pessoa	01/08/2008
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico (Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design)	Gráfico	Faculdade de Tecnologia Ibratec de João Pessoa - UNIBRATEC	João Pessoa	01/08/2008
Curso de Bacharelado em Design	Projeto do Produto	Universidade Federal da Paraíba - UFPB	Rio Tinto	07/05/2007

Quadro 1 – Cursos de Design/Desenho Industrial na Paraíba
Fonte: INEP (2009)

4 MARCO TEÓRICO-METODOLÓGICO

Em termos gerais, o Design é uma atividade que busca soluções para problemas específicos, tendo o ser humano como figura mais importante em sua abordagem. O Designer transfere aos objetos uma linguagem caracterizada pela identidade e diferenciação baseadas num propósito, levando em consideração as necessidades dos consumidores a partir de aspectos sócio-econômicos e sócio-culturais do contexto.

O Curso de Design da UFPB pretende associar-se a outras áreas do conhecimento desenvolvidas na instituição e, assim, possibilitar a efetiva interface entre os cursos oferecidos. Afinal, a organização social e econômica da sociedade e os aspectos culturais e tecnológicos em que está inserido o curso de Design apresentam variáveis que orientam para uma nova forma de disseminação de conhecimento, aprendizado e atuação: as parcerias, o empreendedorismo e a inovação.

A filosofia do curso fundamenta-se no conceito do Design como diferencial para a obtenção da excelência e como um meio de transformar idéias em negócios. Design é visto como um dos agentes de utilização e materialização de tecnologia, viabilizando, industrialmente, a inovação.

O curso de Design integra-se na corrente filosófica da sustentabilidade e busca, nas teorias do desenvolvimento sustentável, suporte para a fundamentação teórica nas abordagens ambientais do ensino segundo o currículo proposto e referendado pelo Ministério da Educação (MEC).

O Curso oferece ao aluno uma fundamentação teórica sólida que tem por objetivo compreender o lugar do Design, assim como o de seus profissionais no mundo contemporâneo. Nesse sentido, o curso desenvolve atividades teórico-práticas, o que proporciona ao aluno condições para atuar na sua área de interesse, enfatizando estudos nas áreas de representação bidimensional, processos de comunicação, modelagem, produção de imagens, computação gráfica, mercado, processos de industrialização e desenvolvimento sustentável. O curso coloca ainda à disposição dos alunos infra-estrutura de laboratórios, além de professores qualificados e habilitados. Sintetizado com as diretrizes curriculares do MEC, o curso de Design oferece além de atividades em sala de aula outras, complementares, que reforçam um conjunto de possibilidades de aprendizagem e acúmulo de conhecimentos.

4.1 OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Bacharelado em Design tem como Objetivo Geral: qualificar profissionais habilitados para a concepção, projeto e acompanhamento da produção de produtos a serem multiplicados pelos diversos meios de reprodução existentes.

Como Objetivos Específicos:

- formar o profissional capaz de compreender de forma sistêmica a condução do projeto de produtos, buscando integrar os diversos aspectos que permeiam a atividade como a gestão do Design, produção, tecnologia, mercado, meio ambiente e sociedade.
- desenvolver a capacidade de solução de problemas no que tange à concepção e produção de produtos, e de contextualização do Design no mercado regional e nacional, considerando seus aspectos sociais, culturais e econômicos.
- formar o profissional capaz de estabelecer a interface produto/homem/ambiente, do ponto de vista de sua utilização, de seu valor simbólico e da sustentabilidade.
- desenvolver e estimular o potencial crítico, analítico, criativo e inovador do profissional de Design.

4.2 PERFIL DO EGRESSO

O Curso de Graduação em Design se propõe a formar bacharéis aptos a projetar produtos através do enfoque interdisciplinar, consideradas as características dos usuários e de seu contexto sócio-econômico-cultural, bem como potencialidades e limitações econômicas e tecnológicas das unidades produtivas onde os sistemas de informação e objetos de uso serão produzidos.

Trata-se, pois da formação de um "Designer" capaz de projetar produtos contextualizados sob diferentes aspectos: culturais, históricos, sociais, ambientais, mercadológicos, tecnológicos.

4.3 COMPETÊNCIAS, ATITUDES E HABILIDADES

Com base nos princípios de interdisciplinaridade, a formação do profissional Bacharel em Design deve contemplar as relações entre o conhecimento teórico e as exigências da prática cotidiana da profissão, de modo que propicie ao egresso do Curso as seguintes competências e habilidades, segundo o Artigo 4º da RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE MARÇO DE 2004 que apresenta as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design:

- Capacidade criativa para propor soluções inovadoras, utilizando o domínio de técnicas e de processos de criação;
- Capacidade para o domínio de linguagem própria, expressando conceitos e soluções, em seus projetos, de acordo, com as diversas técnicas de expressão e reprodução visual;
- Capacidade de atuar articuladamente com especialistas de outras áreas de modo a utilizar conhecimentos diversos e atuar em equipes interdisciplinares na elaboração e execução de pesquisas e objetos;
- Visão sistêmica de projeto, manifestando capacidade de conceituá-lo a partir da combinação adequada de diversos componentes materiais e imateriais, processos de fabricação, aspectos econômicos, ergonômicos, psicológicos, e sociológicos do produto;
- Domínio das diferentes etapas do desenvolvimento de um projeto: definição de objetivos, técnicas de coleta e tratamento de dados, geração e avaliação de alternativas, configuração de soluções e comunicação de resultados;
- Conhecimento do setor produtivo de sua especialização, revelando sólida visão setorial e relacionamento ao mercado os materiais, processos produtivos e tecnológicos, abrangendo mobiliário, confecção, calçados, jóias, cerâmicas, embalagens, artefatos de qualquer natureza, traços culturais da sociedade, softwares e outras manifestações regionais;
- Domínio de gerência de produção, incluindo qualidade, produtividade, arranjo físico de fábrica, estoques, custos e investimentos, além da administração de recursos humanos para a produção;
- Visão histórica e prospectiva centrada nos aspectos sócio-econômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais, estéticas e éticas de sua atividade.

4.4 ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL E MERCADO DE TRABALHO

Em termos gerais, o Designer graduado pela UFPB pode atuar nos segmentos da indústria, comércio ou serviços, e nos diversos setores existentes na Região como: moveleiro, calçados, têxtil, dentre outros. Poderá ainda empregar seus conhecimentos em empresas privadas, públicas e do terceiro setor.

O Mercado de Trabalho para o profissional que conclui o Curso de Design com habilitação em Projeto do Produto é bastante promissor, permitindo-lhes atuar nas seguintes áreas:

- PROJETO DE PRODUTO: projeto de produtos para produção em escala industrial, definindo seus aspectos estéticos, configuracionais, funcionais e ergonômicos; pesquisa e aplicação de materiais e tecnologias de fabricação no desenvolvimento de produtos; análises e aplicação de testes de diversas naturezas em produtos, a fim de garantir seu uso e produção adequados.
- MODELAGEM: elaboração de modelos reais e virtuais de produtos.
- GESTÃO DO DESIGN: gerência dos processos envolvidos na atividade do Design, através do acompanhamento das atividades de diagnóstico, coordenação, estabelecimento de estratégias, decisão dos produtos e interação com os setores responsáveis da produção, da programação econômico-financeira e da comercialização.
- CONSULTORIA EM DESIGN E ÁREAS AFINS: condução/orientação de projetos de produtos de forma ampla ou em alguma de suas etapas, buscando estabelecer planos de trabalho capazes de solucionar ou minimizar os problemas requeridos por uma organização por um tempo determinado. Ou ainda gerando informações requeridas em outras áreas que interajam com o Design.

4.5 OPERACIONALIZAÇÃO E PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CURSO

O Curso de Design com habilitação em Projeto do Produto da UFPB funciona no Centro de Ciências Aplicadas e Educação, compondo o Campus IV desta universidade, localizado no Município de Rio Tinto. As instalações necessárias para atender aos objetivos do curso e ao processo de formação do alunado serão descritas posteriormente. O curso é gerido pela Coordenação de Curso como instância administrativa e executora das deliberações do Colegiado de Curso, e subordinada à Direção do Centro.

O Projeto Pedagógico do Curso de Design da UFPB, bem como as práticas pedagógicas, são acompanhados, avaliados e reavaliados sistematicamente, pela Coordenação do Curso e ainda por uma Comissão de Avaliação (com representação docente, discente e de servidor), cuja composição é indicada e aprovada pelo Colegiado do Curso. A avaliação ocorre no final de cada período letivo, envolvendo alunos, professores e equipe técnico-administrativa. Os resultados da avaliação são apresentados às instâncias Colegiadas do Centro, ao qual o curso está vinculado, para os ajustes necessários.

Além da avaliação interna promovida pela Coordenação do Curso e Comissão Interna de Avaliação, ocorrerão as avaliações institucionais promovidas pela Universidade e as externas promovidas pelo MEC.

5 ESTRUTURA PEDAGÓGICA DO CURSO

5.1 ENSINO

5.1.1 Composição Curricular

O Curso de Design da UFPB propicia aos alunos o estudo, a pesquisa e a prática de projeto, buscando incentivar a capacidade de reflexão, além de cuidar da fundamentação teórica e de promover o exercício prático, favorecendo assim a identificação de problemas inusitados e soluções formais originais. A interação entre o Designer e o grupo social permite um melhor entendimento do contexto social, facilitando dessa forma, a geração de soluções apropriadas, sempre em consonância com os anseios e necessidades da população envolvida.

A Estrutura Curricular do Curso de Bacharelado em Design pauta-se nas orientações nacionais e nas normas estabelecidas pela UFPB, através da Resolução 34/2004 do CONSEPE, obedecendo aos seguintes princípios:

- Da autonomia e da gestão democrática, como parte essencial do ato pedagógico, devendo implicar no compromisso e participação de toda comunidade acadêmica;
- Da ética como elemento norteador das ações desencadeadas pelos diversos participantes do processo educativo;
- Da criticidade como condição imprescindível para o desencadeamento da análise crítica da sociedade brasileira e da realidade da educação;
- Da criatividade compreendida como constante num processo de mudança permanente;
- Da interdisciplinaridade enquanto eixo norteador na redefinição da organização curricular;
- Do trabalho coletivo entendido como uma nova organização do trabalho, deve facilitar a produção do conhecimento coletivo e de todas ações pedagógicas;
- Da unidade teoria-prática enquanto condição imprescindível à produção do conhecimento na organização curricular, perpassando todo curso na formação profissional;
- Da diversidade, princípio capaz de garantir as especificidades culturais, ideológicas, históricas e políticas;
- Da gestão democrática como forma de participação dos diversos segmentos nas decisões/ações administrativas e pedagógicas desenvolvidas no Curso;
- Da valorização profissional enquanto princípio central na tarefa de formar cidadãos, capazes de participar da vida sócio-econômica, política e cultural, voltada para a formação do cidadão, condições de trabalho e remuneração;
- Da garantia do padrão de qualidade no conjunto das ações pedagógicas, devendo ser permanentemente buscada para que se concretize a formação do cidadão consciente, participativo e transformador da sociedade.

Atendendo ao que prevê a Resolução nº 05/2004 do ME/CNE/CES em seu Artigo 5º e Resolução nº 2/2007 do CNE/CES/ME, a Estrutura Curricular do Curso, apresenta uma carga horária de 2.820 horas, compreendendo 188 créditos, distribuídos nos seguintes eixos interligados de formação, conforme preconiza a Resolução 34/04 do CONSEPE/UFPB, a saber:

1. Conteúdos Básicos Profissionais
2. Conteúdos Complementares
 - a) Obrigatórios – constituídos de componentes indispensáveis à formação específica do profissional. Aqui entram, além de disciplinas específicas, Metodologia Científica, Pesquisa Aplicada e TCC.
 - b) Optativos – constituídos por áreas de aprofundamento.
 - c) Flexíveis – componentes que devem estimular a prática de estudos transversais, interdisciplinares e de permanente contextualização, incluindo-se aqui Tópicos Especiais e as atividades complementares, cujo regulamento deve ser elaborado pelo Colegiado do Curso.

Nos Conteúdos Profissionais estão incluídos, entre outros, os Estágios Supervisionados desenvolvidos ao longo do Curso, nas seguintes modalidades: como observação e interlocução com a realidade profissional, e comunicação e intervenção para o exercício profissional, de acordo com a Resolução 34/2004 do CONSEPE/UFPB.

As disciplinas e atividades estão dispostas de acordo com os conteúdos apresentados, conforme demonstra o quadro a seguir:

1. CONTEÚDOS BÁSICOS PROFISSIONAIS			
1.1 CONTEÚDOS BÁSICOS			
Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
Historia da Arte	04	60	--
Desenho de Observação 1	04	60	--
Introdução à Sociologia	04	60	--
Teoria e Técnica dos Materiais	04	60	--
Linguagem Visual	04	60	--
Geometria Descritiva	04	60	Fundamentos da Geometria

Desenho de Observação 2	04	60	Desenho de Observação 1
Introdução à Filosofia	04	60	--
História do Design	04	60	--
Desenho Projetivo 1	04	60	Geometria Descritiva
Introdução à Computação Gráfica	04	60	--
Ergonomia	04	60	--
Estética	04	60	História da Arte e História do Design
Desenho Projetivo 2	04	60	Desenho Projetivo 1
TOTAL	56	840	
1.2 CONTEÚDOS PRÁTICOS-PROFISSIONAIS			
Projeto Básico 1	04	60	--
Laboratório de Representação em Volume 1	04	60	--
Projeto Básico 2	04	60	Projeto Básico 1, Desenho de Observação 2
Laboratório de Representação em Volume 2	04	60	Laboratório de Representação em Volume 1
Projeto do Produto 1	04	60	Projeto Básico 2, Desenho Projetivo 1
Laboratório de Representação em Volume 3	04	60	Laboratório de Representação em Volume 2
Projeto do Produto 2	04	60	Projeto do Produto 1
Modelagem Digital	04	60	Desenho Projetivo 2
Projeto do Produto 3	04	60	Projeto do Produto 2
Gestão do Design e Prática Profissional	04	60	
TOTAL	40	600	
1.3 ESTÁGIO CURRICULAR			
Estágio Supervisionado 1	03	45	--
Estágio Supervisionado 2	04	60	--
Estágio Supervisionado 3	11	165	--
TOTAL	18	270	
2. CONTEÚDOS COMPLEMENTARES			
2.1 CONTEÚDOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS			
Metodologia do Trabalho Científico	04	60	--
Fundamentos da Geometria	04	60	--
Laboratório de Representação Gráfica	04	60	--
Fotografia	04	60	--
Teoria da Fabricação	04	60	--
Estatística aplicada ao Design	03	45	--
Gestão da Produção	04	60	--
Marketing	04	60	--

Design e Desenvolvimento Sustentável	03	45	--
Empreendedorismo	03	45	--
Legislação e Normas	03	45	--
TCC 1 (Trabalho de Conclusão de Curso)	03	45	Projeto de Produto 3 e 70% dos créditos do curso cumpridos (exceto em Atividades Complementares)
Ética Profissional	03	45	--
TCC 2 (Trabalho de Conclusão de Curso)	03	45	TCC 1
TOTAL	49	735	
2.2 CONTEÚDOS COMPLEMENTARES OPTATIVOS (Mínimo de 14 - Créditos: 210 h)			
Arte e Design Contemporâneos	04	60	História da Arte e História do Design
Fundamentos do Design de Interiores	04	60	--
Design de Embalagens	04	60	--
Fundamentos do Design de Moda	04	60	
Higiene e Segurança do Trabalho	03	45	--
Design e Produção Gráfica	03	45	Introdução à Computação Gráfica e Lab. de Rep. Gráfica
Antropologia Cultural	03	45	--
Design Inclusivo	03	45	--
Design Brasileiro	02	30	--
Comportamento do Consumidor	02	30	--
Libras - Língua Brasileira dos Sinais	02	30	--
Cor aplicada ao Design de Produto	02	30	--
2.3 CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS (Mínimo de 11 créditos/165 h)			
Tópicos Especiais em Design 1	03	45	--
Tópicos Especiais em Design 2	04	60	--
Tópicos Especiais em Design 3	04	60	--
TOTAL	11	165	

CONTEÚDOS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	%
1. Conteúdos Básicos			
1.1 Conteúdos Básicos	840	56	29,79%
1.2 Profissionais	600	40	21,28%
1.3 Estágio Supervisionado	270	18	9,57%
2. Conteúdos Complementares			
2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios	735	49	26,06%
2.2 Conteúdos Complementares Optativos	210	14	7,45%
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis	165	11	5,85%
TOTAL	2820	188	100%

5.1.1.1 Matriz Curricular

Legenda	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8
Conteúdos Obrigatórios "Básicos"	Historia da Arte 60 h - 4 créditos	Linguagem Visual 60 h - 4 créditos	Historia do Design 60 h - 4 créditos	Estética 60 h - 4 créditos	Estatística aplicada ao Design 45 h - 3 créditos	Gestão da Produção 60 h - 4 créditos	Legislação e Normas 45 h - 3 créditos	Ética Profissional 45 h - 3 créditos
Conteúdos Obrigatórios Práticos-profissionais	Desenho de Observação 1 60 h - 4 créditos	Desenho de Observação 2 60 h - 4 créditos	Desenho Projetivo 1 60 h - 4 créditos	Desenho Projetivo 2 60 h - 4 créditos	Modelagem Digital 60 h - 4 créditos	Marketing 60 h - 4 créditos	Gestão do Design e prática profissional 60 h - 4 créditos	Tópicos Especiais em Design 45 h - 3 créditos
Conteúdos Obrigatórios "Estágio Curricular"	Teoria e Técnica dos Materiais 60 h - 4 créditos	Geometria Descritiva 60 h - 4 créditos	Introdução a Computação Gráfica 60 h - 4 créditos	Ergonomia 60 h - 4 créditos	Fotografia 60 h - 4 créditos	Estágio Supervisionado 1 45 h - 3 créditos	Estágio Supervisionado 2 60 h - 4 créditos	Estágio Supervisionado 3 165h - 11 créditos
Conteúdos "complementares" e obrigatórios	Introdução à Sociologia 60 h - 4 créditos	Introdução à Filosofia 60 h - 4 créditos	Laboratório de Representação Gráfica 60 h - 4 créditos	Optativa 60 h - 4 créditos	Optativa 60 h - 4 créditos	Optativa 45 h - 3 créditos	TCC 1 45 h - 3 créditos	TCC 2 45 h - 3 créditos
Conteúdos Obrigatórios "flexíveis"	Metodologia do Trabalho Científico 60 h - 4 créditos	Laboratório de Representação em Volume 1 60 h - 4 créditos	Laboratório de Representação em Volume 2 60 h - 4 créditos	Laboratório de Representação em Volume 3 60 h - 4 créditos	Teoria da Fabricação 60 h - 4 créditos	Design e Desenvolvimento Sustentável 45 h - 3 créditos	Optativa 45 h - 3 créditos	
Conteúdos Obrigatórios "Optativos"	Fundamentos da Geometria 60 h - 4 créditos	Projeto Básico 1 60 h - 4 créditos	Projeto Básico 2 60 h - 4 créditos	Projeto do Produto 1 60 h - 4 créditos	Projeto do Produto 2 60 h - 4 créditos	Projeto do Produto 3 PR - PP2 60 h - 4 créditos	Empreendedorismo 45 h - 3 créditos	
Atividades Complem.	120 h - 8 créditos							
Total: 2.820 h	360 h 24 créditos	360 h 24 créditos	360 h 24 créditos	360 h 24 créditos	345 h 23 créditos	315 h 21 créditos	300 h 20 créditos	300 h 20 créditos

5.1.1.2 Ementário

Período	Disciplina	Ementa/Bibliografias
10	Historia da Arte	<p>Abordagem diacrônica da produção artística da pré-história a contemporaneidade. Características formais e estilísticas dos períodos estudados. Relações entre arte e sociedade e variações do conceito de arte a partir dos diferentes contextos culturais e temporais.</p> <p>Bibliografia Básica: PROENÇA, Graça. História da arte. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007. JANSON, H. W. História geral da arte – O mundo antigo e a idade média. (Tradução Maurício Balthazar Leal). 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. AGRA, Lucio. História da arte do século XX: idéias e movimentos. São Paulo: Anhembi Morumbi, 2004.</p> <p>Bibliografia Complementar: STRICKLAND, Carol. Arte Comentada: da pré-história ao pós-moderno. (Tradução Ângela Lobo de Andrade) 4. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999. STANGOS, N. (org.). Conceitos da Arte Moderna. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2001 BELTING, Hans. O fim da História da Arte. Tradução: NASCIMENTO, Rodnei. COSAC NAIFY. 2006.</p>
	Fundamentos da Geometria	<p>Cálculo Vetorial, Geometria plana: Estruturação geométrica e construções geométricas.</p> <p>Bibliografia Básica: BARBOSA, J.L.M. Geometria Euclidiana Plana. SBM. 2007. Dolce, Osvaldo; Pompeu, José Nicolau, Fundamentos de Matemática Elementar - Geometria Plana. 8. ed. v. 9. Ed. Atual. 2005. LIMA, E. L. Coordenadas no Espaço. 3. ed. SBM. 1993</p> <p>Bibliografia Complementar: REIS, Genésio L. Geometria Analítica. 2. Ed. Rio de Janeiro: LTC. 1996 BORGES, Gladys C. de Mello. Desenho Geométrico e Geometria Descritiva. SAGRA. 2003.</p>
	Desenho de Observação I	<p>O desenho como instrumento de análise e observação direta. As formas naturais e de outras criadas pelo homem. Conscientização das relações figura-espaco e estímulo a livre expressão.</p> <p>Bibliografia Básica: HALLAWELL, Philip. A Mão livre - a linguagem e as técnicas do desenho. São Paulo: Melhoramentos. 2007. JULIAN, Fernando. Desenho para designers industriais. São Paulo: Estampa. 2006. BETTY, Edwards. Desenhando com o Artista Interior: guia inspirador e pratico para desenvolver seu potencial criativo. Rio de Janeiro: Claridade. 2002.</p> <p>Bibliografia Complementar: EDWARDS, Betty – <i>Desenhando com o lado direito do cérebro</i> – Rio de Janeiro: Ediouro, 2003. FERLAUTO, Cláudio. <i>A fôrma e a fôrma: as palavras e as imagens do design</i>. São Paulo: Rosari. 2005 GOMES FILHO, João. <i>Gestalt do Objeto</i>. São Paulo: Escrituras. 2000. WONG, Wucius. <i>Princípios de Forma e Desenho</i>. São Paulo: Martins Fontes, 2001.</p>
	Introdução à Sociologia	<p>O contexto histórico do aparecimento da sociologia. A sociologia, seus objetivos e seus métodos. Conceitos fundamentais. Análise da Sociologia Brasileira. Elementos da Sociologia Aplicada. Sociologia do Consumo.</p> <p>Bibliografia Básica: VILA NOVA, Sebastião. Introdução à Sociologia. São Paulo: Atlas. 2004. CAMPBELL, COLIN, BARBOSA, LIVIA (Org.). CULTURA, CONSUMO E IDENTIDADE. Editora FGV. 2006 ARON, R. As etapas do pensamento sociológico. São Paulo, Martins fontes, 2003.</p> <p>Bibliografia Complementar: DURKHEIM, E. As regras do método sociológico. São Paulo, Martin Claret, 2001. WEBER, M. Economia e sociedade: fundamentos da Sociologia compreensiva. São Paulo, Universidade de Brasília, 1999. QUINTANEIRO, T. Um toque de clássicos: Durkheim, Marx e Weber. Belo Horizonte, UFMG, 1995.</p>

	Teoria e Técnica dos Materiais	<p>Breve Histórico dos materiais. Aspectos teóricos das propriedades dos materiais e enfoque específico dos metais, polímeros e cerâmicas; Matéria-prima, propriedades, processos de fabricação e utilizações. Principais ensaios.</p> <p>Bibliografia Básica: LESKO, Jim. Design industrial: materiais e processos de fabricação. Rio de Janeiro: 2AB. 2004. MAGALHAES, Marco Antonio. Introdução aos materiais e processos para designer. Ciência Moderna, 2006. LOSEKANN, Claudio Roberto e Ferroli. Fabricação para designers: uma abordagem de integração. Itajaí: Editora Univali. 2006</p> <p>Bibliografia Complementar: SHACKELFORD, James F. Ciência dos Materiais. 6. ed. Prentice Hall Brasil. 2008. FALCÃO BAUER, L. A. Materiais de Construção. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC. 2000. TRIPODI, Antonino. Madeiras para Marcenaria, Carpintaria e Artesanato. CTT. 2006</p>
	Metodologia do Trabalho Científico	<p>Formas de conhecimento e especificidades da ciência. Comunicação Científica. Pesquisa Científica: Natureza e Tipologia. Elaboração de textos, artigos e trabalhos científicos. Normas da ABNT.</p> <p>Bibliografia Básica: CERVO, A. L., BERVIAN, P.A. <i>Metodologia Científica</i>. 6 ed. São Paulo: MacGraw – Hill do Brasil, 2007. GONÇALVES, Elisa Pereira. <i>Iniciação à Pesquisa Científica</i>. 4. ed. São Paulo: Alínea. 2005. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023; NBR 6022; NBR 6024; NBR 6027; NBR 6028; NBR 10520; NBR 10719; NBR 14724.</p> <p>Bibliografia Complementar: LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina Andrade. <i>Metodologia do trabalho científico</i>. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2006. SEVERINO, Antonio Joaquim. <i>Metodologia do trabalho científico</i>. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2002. SOARES, Edvaldo. <i>Metodologia Científica – lógica, epistemologia e normas</i>. São Paulo: 2003.</p>
20	Linguagem Visual	<p>Elementos básicos da linguagem visual. e suas possibilidades. Processos de percepção visual. Estudo da Gestalt (Teoria da Forma). Composição da linguagem visual e forma no espaço bidimensional e tridimensional. Introdução a teoria da cor. Análise de resultados, natureza, estrutura e propriedades da cor.</p> <p>Bibliografia Básica: PEDROSA, Israel. <i>Da cor a cor inexistente</i>. São Paulo: Leo Christiano. 2002. ARNHEIM, Rudolf. <i>Arte e Percepção Visual</i>. São Paulo: Pioneira. 1994 DONIS A. Dondis. <i>Sintaxe da Linguagem Visual</i>. Martins Fontes. 1997.</p> <p>Bibliografia Complementar: GOMES Filho, João. <i>Gestalt do objeto: sistema de leitura visual da forma</i>. São Paulo: Escrituras, 2000. GUIMARÃES, Luciano. <i>A cor como informação: a construção biofísica, lingüística e cultural da simbologia das cores</i>. 3. ed. São Paulo: Annablume, 2004. Isto significa Isso. Isto significa aquilo: Guia de semiótica para iniciantes De Sean Hall. Edições Rosari. 2008</p>
	Geometria Descritiva	<p>Sistema de projeção (projeções cônicas e cilíndricas). Conceitos de geometria projetada: Representação do ponto do espaço num só plano. Identificação das projeções de pontos dadas as coordenadas. Identificação de dois pontos de uma reta. Representação de um plano em épura. Identificação da verdadeira grandeza, inclinação e direção das retas (ângulos). Método de Monge ou de representação diédrica. Método das projeções cotadas.</p> <p>Bibliografia Básica: PEREIRA, Aldemar A. <i>Geometria Descritiva 1</i>. Rio de Janeiro: Quartet, 2001. JANUÁRIO, Antônio Jaime. <i>Desenho geométrico</i>. Florianópolis: Ed. UFSC, 2000. MONTENEGRO, Gildo. <i>Inteligência visual e 3-D</i>. São Paulo: Edgard Blücher, 2005. BORGES, Gladys C. De Melo; BARRETO, Deli G. O; MARTINS, Enio Z. <i>Noções de Geometria Descritiva - Teoria e Exercícios</i>. 7. ed. Porto Alegre: Sagra-luzzato. 2002.</p> <p>Bibliografia Complementar: PRÍNICIPE JÚNIOR, Alfredo Reis. <i>Geometria Descritiva</i>. Ed. Nobel. São Paulo, 1996. RODRIGUES, Álvaro. <i>Geometria Descritiva, Projetividades, Curvas e Superfícies</i>. Rio de Janeiro: LTC. 1989. MONTENEGRO, Gildo A. <i>A perspectiva dos profissionais</i>. Edgard Blucher, 1987.</p>

<p>Desenho de Observação II</p>	<p>Registro gráfico por meio de técnicas de representação aplicadas à execução de projetos. O <i>croquis</i> como método de registro de idéias. O <i>rendering</i> como método de desenho de apresentação. Representação de superfícies mediante o desenho.</p> <p>Bibliografia Básica: HALLAWELL, Philip. A Mão livre - a linguagem e as técnicas do desenho. São Paulo: Melhoramentos. 2007. JULIAN, Fernando. Desenho para designers industriais. São Paulo: ESTAMPA. 2006 VÁRIOS. ABC do Rendering. Infólio. 2006.</p> <p>Bibliografia Complementar: WONG, Wucius. Princípios de Forma e Desenho. São Paulo: Martins Fontes, 2001. GUIMARAES, Luciano. A Cor como informação. 3. ed. São Paulo: Annablume. 2004. CHING Francis D.K. Representação Gráfica Para Desenho e Projeto. Barcelona Gustavo Gili.AS. 2001.</p>
<p>Introdução à Filosofia</p>	<p>Do mito à racionalidade do pensamento ocidental (identidade e diferença): a historia da filosofia; a questão do fundamento: o ser, o sujeito, a linguagem; as categorias fundamentais da filosofia teórica e pratica: a questão da verdade, a questão do bem; leitura propedêutica de textos filosóficos.</p> <p>Bibliografia Básica: JASPERS, KARL. Introdução ao Pensamento Filosófico. Ed. Cultrix, São Paulo, 2006. REALE, Giovanni. História da Filosofia. Volumes I, II e III. 4. ed. São Paulo: Paulus, 1990. (Coleção Filosofia). ARISTÓTELES. Poética. Coleção 'Os pensadores'. Tradução de Terezinha Monteiro Deutsch. São Paulo. 2001</p> <p>Bibliografia Complementar: NIETZSCHE, Friedrich. A Genealogia da Moral. São Paulo, Companhia das Letras, 2004. TARNAS, Richard. A Epopéia do Pensamento Ocidental: para compreender as idéias que moldaram nossa visão de mundo. Tradução de Beatriz Sidou, 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2001. SCHOPENHAUER, Arthur. A mundo como vontade e como representação. Tradução de Jair Barbosa, São Paulo:Editora Unesp, 2005.</p>
<p>Laboratório de Representação em Volume I</p>	<p>Exploração dos materiais e ferramentas usuais no processo de modelagem. Experimentação com materiais básicos e técnicas para a representação em volume. Transposição de escala. Teoria e prática de laboratório.</p> <p>Bibliografia Básica: LESKO, Jim. Design industrial: materiais e processos de fabricação. Rio de Janeiro: 2AB. 2004. MAGALHAES, Marco Antonio. Introdução aos materiais e processos para designer. Ciência Moderna, 2006. ROCHA, Paulo Mendes. Maquetes de Papel. São Paulo: Cosac Naify. 2007.</p> <p>Bibliografia Complementar: JULIAN, Fernando. Desenho para designers industriais. São Paulo: Estampa. 2006. SÁ, Ricardo. Edros. São José dos Campos: Projeto, 1982. PEREIRA, José Luiz. Planejamento de embalagens de papel. Rio de Janeiro: 2 AB. 2003.</p>
<p>Projeto Básico I</p>	<p>Conceituação de Produto. Caracterização da função projeto. Princípios básicos e técnicas para geração de soluções em Design. A criatividade no processo da criação. Princípios de Desenvolvimento de Produtos.</p> <p>Bibliografia Básica: BAXTER, Mike. Projeto de Produto Guia Prático para o Desenvolvimento de Novos Produtos. São Paulo: Edgard Blücher.1998. GOMES FILHO, João. Design do objeto: bases conceituais. São Paulo: Escritura. 2006. BÜRDEK, B. E. DESIGN - História, Teoria e Prática do Design de Produtos. São Paulo: Edgard Blücher. 2006. GOMES, Luiz Vidal de N. Criatividade: projeto, desenho, produto. Santa Maria: schds, 2001.</p> <p>Bibliografia Complementar: MUNARI, Bruno. Das coisas nascem coisas. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes. 2008. NORMAN. Donald A. O Design do Dia-a-dia. Rio de Janeiro: Rocco. 2006. TAMBINI, Michael. O Design do Século. São Paulo: Ática. 1997. DESCHAMPS, Jean-Philippe. Produtos Irresistíveis. São Paulo: Makron Books, 1996.</p>

30	Historia do Design	<p>As transformações advindas da Revolução Industrial e seus desdobramentos na produção dos objetos: corporações, manufaturas e o sistema mecanizado. Origens e consolidação do desenho industrial como campo de pesquisa e atuação. Design e movimentos artísticos nos séculos XIX e XX. O design na modernidade e pós-modernidade: vertentes e teorias. Evolução dos sistemas produtivos e as novas concepções estéticas dos objetos.</p> <p>Bibliografia Básica: BÜRDEK, B. E. DESIGN - História, Teoria e Prática do Design de Produtos. São Paulo: Edgard Blücher. 2006. DENIS, Rafael Cardoso. Uma introdução à história do design. São Paulo: Edgard Blücher, 2000. NIEMEYER, Lucy. Design no Brasil: Origens e Instalações. 2 ed. Rio de Janeiro: 2AB, 1997.</p> <p>Bibliografia Complementar: LEMOS, Fernando. Na casca do ovo. O princípio do desenho industrial. 1ed. São Paulo: Rosari, 2003. DORMER, Peter. Os significados do design moderno; a caminho do século XXI. Porto: Centro Português de Design, 1995. Hobsbawm, Eric. J. Da Revolução Industrial ao Imperialismo. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitari. 2000.</p>
	Desenho Projetivo I	<p>Representação gráfica do objeto para a indústria. Esboços de vistas ortográficas, projeções cilíndricas ou paralelas. Normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Desenhos a instrumento de projeções, vistas e cortes para a indústria. Levantamento de croquis e cotação direta da peça. Regras básicas de cotação segundo ABNT. Introdução ao CAD - <i>Computer Aided Design</i> – (PAC - Projeto Assistido por Computador) – Modelagem 2D.</p> <p>Bibliografia Básica: DIAS, J.; SILVA, A. e RIBEIRO, C. T. Desenho Técnico Moderno. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC. 2006. FRENCH, Thomas E. Desenho Técnico. 8. ed. Porto Alegre: Globo, 1995. JULIAN, Fernando. Desenho para designers industriais. São Paulo: Estampa. 2006. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10647; NBR 10068; NBR 13142; NBR10067; NBR 8196; NBR 8402; NBR 8403; NBR 12298; NBR10126.</p> <p>Bibliografia Complementar: OMURA, George. Introdução ao AutoCAD 2008. Guia autorizado. Rio de Janeiro: Alta Books. 2008. OMURA, George. Aprendendo o AutoCAD 2009 e AutoCad LT 2009. Rio de Janeiro: Alta Books. 2008. GIESECKE, Frederick E. Comunicação Gráfica Moderna. TRAD. Alexandre Kawano...[et al]. Porto Alegre: Bookman, 2002.</p>
	Introdução a Computação Gráfica	<p>Origem e Evolução da computação gráfica. Sistemas gráficos em duas ou três dimensões (2d e 3d); princípios básicos de funcionamento e características. Funções. Resolução de imagens. Recursos para entrada e saída de informações; Softwares vetoriais e bitmaps e suas aplicações, funções e características.</p> <p>Bibliografia Básica: HETEM JR, Annibal. Fundamentos de Informática - Computação Gráfica. Rio de Janeiro: LTC. 2006. GAMBA Jr. Computação Gráfica para designers: Dialogando com as caixinhas de diálogo. Rio de Janeiro: 2AB, 2003. AZEVEDO, Eduardo; CONCI, Aura; LETA, Fabiana Leta. Computação Gráfica: Processamento de Imagens Digitais. v. 2. São Paulo: Campus: 2007.</p> <p>Bibliografia Complementar: NOLAN, Michael j. e LEWINTER, Renée. <i>Fine art – lições em photoshop de desenho e pintura digitais</i>. São Paulo: Quark Brasil, 1988. TORRES, Gabriel. Hardware – Curso Completo. 4ed. Rio de Janeiro: Axel Books, 2001. MACHADO, Silvana da Rocha Brandão. MARYSE, Melul. Computação Gráfica em Escritórios de Projetos Informatizados. Rio de Janeiro: Brasport. 2005</p>
	Laboratório de Representação Gráfica	<p>Histórico da Representação Gráfica. Fundamentos da Tipografia. Conceitos básicos de diagramação e layout. Princípios de criação de layout e arte final. A cor na representação gráfica digital e impressa. Modelos gráficos impressos e suas aplicações no Design. Teoria e prática de laboratório.</p> <p>Bibliografia Básica: FREDERICK, E. Giesecke. <i>Et. al. Comunicação Gráfica Moderna</i>. Bookman, 2002. COLLARO, Antonio Celso. Projeto Gráfico: teoria e prática da diagramação. 4. ed. Summus, 2000.</p>

		<p>CLAIR, Kate; BUSCI-SNYDER, Cynthia. Manual de Tipografia: a história, a técnica e a arte. 2. ed. Porto Alegre: Bookman. 2009.</p> <p>RIBEIRO, Milton. Planejamento Visual Gráfico. 9. ed. LGE. 2003.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>DONIS, A. Dondis. A sintaxe da linguagem visual. 3.ed. Martins Fontes, 2002.</p> <p>GUIMARÃES, Luciano Guimarães. A Cor Como Informação: A construção biofísica, linguística e cultural da simbologia das cores. Annablume. 2000.</p> <p>HURLBURT, Allen. Layout: o design da página impressa. Nobel. 1986.</p> <p>ALVARENGA, André Luiz. A Arte da Fotografia Digital – Explorando técnicas com o Photoshop C5. Ciência Moderna. 2005.</p>
	Laboratório de Representação em Volume II	<p>Modelagem direta em gesso e argila. Exploração de materiais básicos para obtenção de modelos de estudo. Moldes bipartidos, moldes macho e fêmea para conformação. Integração entre materiais diversos para obtenção de modelos volumétricos, moldes e peças para acabamento.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>LESKO, Jim. Design industrial: materiais e processos de fabricação. Rio de Janeiro: 2AB. 2004.</p> <p>MAGALHAES, Marco Antonio. Introdução aos materiais e processos para designer. Ciência Moderna, 2006.</p> <p>CRISS. Mills B. Projetando com Maquetes. Porto Alegre: Artmed, 2007.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>JULIAN, Fernando. Desenho para designers industriais. São Paulo: Estampa. 2006.</p> <p>LASZLO, Sors; LASZLO, Bardocz, ISTVAN, Radnoti. Plásticos: Moldes e Matrizes. Hemus. 2001</p> <p>TRIPODI, Antonino. Madeiras para Marcenaria, Carpintaria e Artesanato. CTT. 2006</p> <p>NACCAC, Regina Mazzocato Naccaç. Maquetes & miniaturas: Técnicas de montagem passo-a-passo. Giz Editorial. 2006</p>
	Projeto Básico II	<p>Metodologias Projetuais: Necessidade/oportunidade de projeto, técnicas de coleta e análise de dados, viabilidade do projeto, geração e seleção de alternativas, apresentação de resultados (esboços, desenhos esquemáticos e memorial descritivo). Etapas de Projeto. Desenvolvimento de projeto de baixa complexidade.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>BAXTER, Mike. Projeto de Produto Guia Prático para o Desenvolvimento de Novos Produtos. São Paulo: Edgard Blücher.1998.</p> <p>GOMES FILHO, João. Design do objeto: bases conceituais. São Paulo: Escritura. 2006.</p> <p>JULIAN, Fernando. Desenho para designers industriais. São Paulo: Estampa. 2006.</p> <p>COELHO, Luiz Antônio. L. Design Método. Novas idéias. 2007</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>PETROSKI, Henry. Inovação: Da idéia ao produto. São Paulo: Edgard Blucher. 2008.</p> <p>PETROSKI, Henry. A Evolução das Coisas. Jorge Zahar. 2007.</p> <p>DESCHAMPS, Jean-Philippe. Produtos Irresistíveis. São Paulo: Makron Books, 1996.</p>
40	Estética	<p>Origem e conceituação de Estética. Teoria da arte. Relação entre estética e cultura. Teorias estéticas contemporâneas. O conceito de arte popular. Obra de arte e objeto utilitário. Aplicações da Estética no Design de Produtos.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>HUISMAN, Demis. A Estética. Lisboa: Edições 70, 2005.</p> <p>PAREYSON, Luigi. Estética: teoria da formatividade. Petrópolis: Vozes, 1993.</p> <p>HEGEL, G. W. F. Curso de Estética (o belo na arte). São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>JACQUES, P. B. Estética da Ginga. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2001.</p> <p>LIPOVETSKY, G. O Império do Efêmero: A moda e seu destino nas sociedades modernas. São Paulo: Cia das Letras, 1989.</p> <p>COSTA, Cristina. Questões de arte: a natureza do belo, da percepção e do prazer estético. São Paulo: Moderna, 2004.</p> <p>SUASSUNA, Ariano. Iniciação a Estética. Petrópolis: Vozes, 2006</p>
	Desenho Projetivo II	<p>Representação gráfica digital do objeto para a indústria. Desenvolvimento do projeto do produto em computação gráfica com atividade laboratorial: uso avançado da fermenta CAD - <i>Computer Aided Design</i>- (PAC - Projeto Assistido por Computador). Projeções Cônicas. Modelagem 3D digital. Vistas auxiliares. Desenhos de execução. Normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.</p>

	<p>Bibliografia Básica: OLIVEIRA, Adriano de. AutoCAD 2007: modelagem 3D e renderização em alto nível. – São Paulo: Érica, 2006. OMURA, George. Introdução ao AutoCAD 2008. Editora Alta Books, 2008. _____. Aprendendo o AutoCAD 2009 e AutoCad LT 2009. Editora Alta Books, 2008. ABNT. Normas: NBR 10647; NBR 10068; NBR 13142; NBR10067; NBR 8196; NBR 8402; NBR 8403; NBR 12298 e NBR10126.</p> <p>Bibliografia Complementar: DIAS, J.; SILVA, A. e RIBEIRO, C. T. Desenho Técnico Moderno. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC. 2006. GIESECKE, Frederick E. Comunicação Gráfica Moderna. Trad.Alexandre Kawano [et al]. Porto Alegre: Bookman, 2002. AUTODESK. AutoCAD 2006: User's Guide. Autodesk Inc. 2005. São Paulo: Abril. Curso INFO de AutoCAD 2007. PC Cd Rom.</p>
Ergonomia	<p>Aspectos históricos e conceituais da Ergonomia. Áreas de atuação e aplicação da ergonomia. Antropometria. Princípios de Usabilidade. A Ergonomia aplicada ao Design de produto. A Ergonomia aplicada à ambientes. Métodos e Técnicas em Ergonomia. Princípios do Design Universal.</p> <p>Bibliografia Básica: IIDA, Itiro. Ergonomia: Projeto e Produção. 2. ed. Rio de Janeiro: Edgard Blücher, 2005. GOMES FILHO, João. Ergonomia do objeto. Rio de Janeiro: Escrituras. 2003. Henry Dreyfuss Associates. As Medidas do Homem e da Mulher - Fatores Humanos em Design. Artmed, 2005.</p> <p>Bibliografia Complementar: LINDEN, Julio Va der. Ergonomia e Design: prazer, conforto e risco no uso de produtos. Porto Alegre: Editora UniRitter. 2007. DUL, J. Weerdmeester. B. Ergonomia Prática. Tradução: Itiro Iida. 2. ed ver e ampl. São Paulo: Edgard Blücher. 2004. Vidal, Mário Cesar. Guia para Análise Ergonômica do Trabalho (AET) na Empresa. Rio de Janeiro: Virtual Científica: 2003. MORAES, Anamaria de. Ergodesign de Produto. Rio de Janeiro: Rio Books. 2006.</p>
Laboratório de Representação em Volume III	<p>Noções de processos de fabricação e usinagem em metal, madeira e outros materiais usináveis. Materiais alternativos para modelagem. Prática de Laboratório.</p> <p>Bibliografica básica: LASZLO, Sors; LASZLO, Bardocz, ISTVAN, Radnoti. Plásticos: Moldes e Matrizes. Hemus. 2001 TRIPODI, Antonino. Madeiras para Marcenaria, Carpintaria e Artesanato. CTT. 2006 LIALGA, Andrea Madeira; FERRANTE, Maurizio. Metalurgia Básica para Ourives e Designers – do metal à jóia. Edgard Blücher. 2008.</p> <p>Bibliografia complementar: CONSALEZ, L. Maquetes – A representação do espaço no projeto arquitetônico. (Tradução Daniela Maissa). Barcelona: Editorial Gustavo Gili AS, 2001. TWEDE, Diana e GODDARD, Ron. Materiais para embalagem. 2.ed.Edgard Blucher, 2006. BEYLERIAN, George M.; DENT, Andrew. Ultramateriales: Formas en que la innovación en los materiales cambia el mundo. Blume. 2007</p>
Projeto do Produto I	<p>Desenvolvimento de projetos de média complexidade.</p> <p>Bibliografia Básica: BAXTER, Mike. Projeto de Produto - Guia Prático para o Desenvolvimento de Novos Produtos. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1998. GOMES FILHO, João. Design do objeto: bases conceituais. São Paulo: Escritura. 2006. PETROSKI, Henry. Inovação: Da idéia ao produto. Porto Alegre: Edgard Blücher, 2008.</p> <p>Bibliografia Complementar: BÜRDEK, B. E. DESIGN - História, Teoria e Prática do Design de Produtos. São Paulo: Edgard Blücher Ltda. 2006. JULIAN, Fernando. Desenho para designers industriais. São Paulo: Estampa. 2006. DESCHAMPS, Jean-Philippe. Produtos Irresistíveis. São Paulo: Makron Books, 1996. COELHO, Luiz Antônio. L. Design Método. Novas idéias. 2007</p>

50	Modelagem Digital	<p>Introdução às técnicas de modelagem digital de objetos desenvolvidos com o auxílio da computação gráfica; Vantagens e campo de aplicabilidade; Ferramentas e metodologias para aplicação dos softwares de modelagem 3D; Modelagem, <i>rendering</i> de apresentação e simulação virtual; Integração com sistema CAD.</p> <p>Bibliografia Básica: AUTODESK. 3ds MAX: Guia Autorizado Autodesk. São Paulo: Campus, 2006. VOLPATO, Neri. Prototipagem rápida. São Paulo: Edgard Blucher, 2007. OLIVEIRA, Adriano de. AUTOCAD 2009 – um novo conceito de modelagem 3D. Érica. 2008.</p> <p>Bibliografia Complementar: MENEGOTTO, José Luis e ARAÚJO Tereza Cristina Malveira de, O desenho digital: Técnica e arte. Santa Catarina: Interciência, 2000 CRUZ, Michele David da. Autodesk Inventor 2008: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: LTC. TEIXEIRA, Fábio Gonçalves. AUTOCAD 3D- Modelagem e Rendering. ArtLiber. 2002</p>
	Estatística aplicada ao Design	<p>Instrumentos básicos da estatística descritiva, Modelos estatísticos. Múltiplas aplicações da matéria nos campos de experimentação científica.</p> <p>Bibliografia Básica: CRESPO, Antonio Arnot. Estatística fácil. São Paulo: Saraiva, 2002 TOLEDO, Geraldo Luciano. Estatística básica. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1995. MAGALHÃES, MN; LIMA, ACP, Noções de Probabilidade e Estatística São Paulo IME-USP. 2001.</p> <p>Bibliografia Complementar: BUSSAB, W. O & MORETTIN. P. A. Estatística básica. São Paulo. Editora Atual. 1986 ALLEN, A.O., "Probability, Statistics and Queueing Theory", with Computer Science Applications. 2. ed. Academic Press. 1990.</p>
	Fotografia	<p>A fotografia como meio de registro e expressão. O processo fotográfico. Tipos de objetivas e as suas características. O diafragma e o obturador e suas possibilidades. Fotometragem e exposição correta. Elementos de linguagem fotográfica e suas possibilidades expressivas: profundidade de campo, congelamento e captura de movimentos, ângulos, perspectiva, textura, iluminação, cor.</p> <p>Bibliografia Básica: HOPE, Altair. Fotografia digital sem mistérios. Santa Catarina: Photos, 2005. HEDGECOE, John. Guia Completo de Fotografia. São Paulo: Martins Fontes, 1996. TRIGO, Thales. Equipamento fotográfico: teoria e prática. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 1998.</p> <p>Bibliografia Complementar: ALVARENGA, André Luiz. A Arte da Fotografia Digital – Explorando técnicas com o Photoshop C5. Ciência Moderna. 2005. HOPPE, Altair. Adobe Photoshop para Fotógrafos, Designers e Operadores Digitais. v 2 Photos.. 2006</p>
	Teoria da Fabricação	<p>Meios de trabalho, verificação e controle; Metrologia; Padronização; Tolerância e ajustagem, ferramentas manuais; Maquinaria de processamento de metais e polímeros; generalidades sobre manufaturas de produtos metálicos e poliméricos. Técnica operatória. Ligações, Sistemas de encaixes e soldagem.</p> <p>Bibliografia Básica: LESKO, Jim. Design industrial: materiais e processos de fabricação. 2AB Editora, 2004 . LOSEKANN, Claudio Roberto e Ferroli. Fabricação para designers: uma abordagem de integração ... Univali. 2006 MAGALHAES, Marco Antonio. Introdução aos materiais e processos para designer. Ciência Moderna. 2006.</p> <p>Bibliografia Complementar: Okumura, T. & Taniguchi, C. – Engenharia de Soldagem e Aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 1982. ASM Handbook, vol 6., Welding, Brazing and Soldering, ASM, International 1993.</p>

	Projeto do Produto II	<p>Desenvolvimento de projeto de média-alta complexidade.</p> <p>Bibliografia Básica: ASSENSIO, Oscar. Product design - Projetos de produtos de todo o mundo, comentados e ilustrados com imagens desde o esboço até a produção. Reditar Libros S.L. BAXTER, Mike. Projeto de Produto - Guia Prático para o Desenvolvimento de Novos Produtos. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1998. COELHO, Luiz Antônio. L. Design Método. Novas idéias. 2007</p> <p>Bibliografia Complementar: a ser definida de acordo com o direcionamento da temática tratada no semestre.</p>
60	Gestão da Produção	<p>Fundamentos da gestão da produção. Sistemas de produção. A concepção de produtos e o planejamento de operações. Gestão da produção industrial nos aspectos gerenciais referentes ao controle e planejamento. Arranjo físico e fluxo. Planejamento e controle de capacidade e de estoques. Melhoramento da produção. Controle de qualidade. Custos de produção. Logística e Distribuição. Gestão de recursos humanos para a produção;</p> <p>Bibliografia Básica: SLACK, Nigel. <i>Et. al.</i> Administração da produção. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2002. MACHADO, Márcio Cardoso. Gestão do processo de desenvolvimento de produtos. São Paulo: Atlas. 2008. MOREIRA, Daniel Augusto. Administração da produção e Operações. 2. ed. Cengage. 2008.</p> <p>Bibliografia Complementar: LUSTOSA, Leonardo Pacheco; Mesquita, Marco A. Planejamento e Controle da Produção. São Paulo: Campus. 2008 RIBEIRO, Antonio de Lima. Gestão de Pessoas. São Paulo: Saraiva, 2005. DINSMORE, Paul Campbell; SILVEIRA NETO, Fernando Henrique da. Gerenciamento de projetos – como gerenciar projeto dentro do prazo e custo previstos. Qualitymark. São Paulo: 2004.</p>
	Marketing	<p>Conceitos de marketing. Estratégias de marketing aplicadas a produtos. O composto mercadológico. Mercado consumidor: comportamento e decisão de compra. Segmentação de mercado. Pesquisa de mercado. Planejamento: produtos, marcas, embalagens, serviços e ciclo de vida do produto. Desenvolvimento e gerenciamento de produtos. Promoção e canais de distribuição de produtos. Varejo e Atacado.</p> <p>Bibliografia Básica: KOTLER, Philip. KELLER, Kevin Lane. Administração de Marketing. 12ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. KOTLER, Philip.; ARMSTRONG, Gary. Princípios de Marketing. 12ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. LAMB JR, Charles W. HAIR JR, Joseph F. McDANIEL, Carl. Princípios de Marketing. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.</p> <p>Bibliografia Complementar: BOONE, Louis E.; KURTZ, David L.; Marketing Contemporâneo. 12ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008. HOOLEY, Graham J.; SAUNDERS, John A.; PIERCY, Nigel F. Estratégia de Marketing e Posicionamento competitivo. 3ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. PARENTE, Juracy. Varejo no Brasil: Gestão e estratégia. São Paulo: Atlas, 2000.</p>
	Design e Desenvolvimento Sustentável	<p>Sustentabilidade social, ambiental e financeira; Ciclo de vida do produto; Política ambiental; Impacto ambiental; Gestão ambiental; Redução de impactos ambientais na produção; Gerenciamento de resíduos da produção; Coleta seletiva de lixo; Reciclagem; Processo de produção em reciclagem; Criação de produtos reciclados.</p> <p>Bibliografia Básica: SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. Sistemas de Gestão Ambiental (ISO 14001) e Saúde e Segurança Ocupacional (OHSAS 18001). São Paulo: Atlas. KAZAZIAN, Thierry. Design e Desenvolvimento Sustentável - Haverá a idade das coisas leves. São Paulo: Editora SENAC. 2005 NBR ISO 14040. Gestão ambiental - Avaliação do Ciclo de Vida – Princípios e Estrutura. ABNT, 2001.</p>

		<p>Bibliografia Complementar: MANZINI, Ezio e VEZZOLI, Carlo. O desenvolvimento de produtos sustentáveis. Tradução: Astrid de Carvalho. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. GIANNETTI, Biagio; ALMEIDA, Cecília. Ecologia Industrial. São Paulo: Edgard Blucher, 2006. CHEHEBE, Jose Ribamar B. Análise do ciclo de vida de produtos. Qualitymark. 1998</p>
	Projeto do Produto III	<p>Aplicação de Metodologias de Gestão de Desenvolvimento de Produtos. Desenvolvimento de projeto de alta complexidade.</p> <p>Bibliografia Básica: ROZENVELD. Henrique. Gestão do Desenvolvimento de Produtos – uma referência para a melhoria do processo. São Paulo: Saraiva. 2006. PHILLIPES, Peter L. Briefing – A gestão do Projeto de Design. São Paulo: Edgard Blucher. 2008. COELHO, Luiz Antônio. L. Design Método. Novas idéias. 2007</p> <p>Bibliografia Complementar: a ser definida de acordo com o direcionamento da temática tratada no semestre.</p>
	Estágio Supervisionado 1	<p>Desenvolvimento de atividades relacionadas à práticas do Design desenvolvidas pelos alunos, sob orientação e supervisão, preferencialmente no âmbito da Universidade, com temática definida a cada semestre.</p> <p>Bibliografia a ser definida de acordo a temática tratada no semestre.</p>
70	Legislação e Normas	<p>Legislação e Normas voltadas à atividade do Design. Órgãos normatizadores e de normalização nacionais e internacionais. Código de Defesa do Consumidor. Marcas, Patentes e Propriedade Intelectual (Direito Autoral e a Propriedade Industrial). Contratos.</p> <p>Bibliografia Básica: CUNHA, F.C. A proteção legal do Design. Rio de Janeiro: Lucerna, 2000. LIMA, João Ademar de Andrade. Curso de propriedade intelectual para designers. Novas Idéias. 2007 CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. 20. ed. São Paulo: Atlas. 2009. COSTA, Wagner Veneziani. JUNQUEIRA, Gabriel J. P. Contratos – Manual Prático e Teórico. 41. Ed. Madras. 2008.</p> <p>Bibliografia Complementar: ADG BRASIL. O Valor do Design. 4. ed. São Paulo: Editora SENAC. 2008. STRUCK, G. Viver de Design. 5. ed. Rio de Janeiro: 2AB, 1999. CUNHA, F.C. A proteção legal do Design – Marketing e WEB Design. v. 2. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.</p>
	Empreendedorismo	<p>Conceito de empreendedorismo. Características dos empreendedores. Os empreendedores e as organizações. O plano de negócios. Gerência e controle do próprio negócio. Agências de financiamento.</p> <p>Bibliografia Básica: PETERS, Michael P.; <i>Et al.</i> Empreendedorismo. Porto Alegre: Artmed. 2009. FRANÇA, Paulo. Captação de recursos para projetos e empreendimentos. Editora SENAC Nacional. 2005 DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo na Prática - Mitos e Verdades do Empreendedor de Sucesso. Campus. 2007.</p> <p>Bibliografia Complementar: ROCHA, Marcelo Theoto; HANS, Dorrestejin; GONTIJO, Maria José. Empreendedorismo em negócios sustentáveis. São Paulo: Peirópolis. 2005 CAVALCANTI, Marly; <i>Et al.</i> Empreendedorismo Estratégico – Criação e Gestão de Pequenas Empresas. Cengage. REENDEDORISMO ESTRATEGICO OLIVEIRA, Edson Marques de. Empreendedorismo Social – da Teoria à Prática, do Sonho à Realidade. Qualitymark. 2008.</p>
	Gestão do Design e Prática Profissional	<p>Fundamentos da Gestão do Design. Princípios de gestão empresarial e planejamento. Funções estratégicas da Gestão do design. O gestor do Design na empresa. A gestão do Design e a inovação tecnológica. Áreas e formas de atuação profissional de Design no Mercado de Trabalho. Organização e administração de escritórios, departamentos e empresas de Design. Regulamentação da Profissão e Associações profissionais.</p>

		<p>Bibliografia Básica: BAHIANA, Carlos. A Importância do Design para sua Empresa. Cartilha CNI - COMPI, SENAI/DR-RJ, 2003. MARTINS, Rosane Fonseca de Freitas. A Gestão do Design como estratégia organizacional. Eduel 2008. STRUCK, G. Viver de Design. 5. ed. Rio de Janeiro: 2AB, 1999.</p> <p>Bibliografia Complementar: ADG BRASIL. O Valor do Design. 4. ed. São Paulo: Editora SENAC. 2008. APEX ABEDESIGN BLUCHER. Brazilian Design Profile. São Paulo: Blucher. 2008. OLIVEIRA, Sylvio. Guia de informação sobre Design. Rio de Janeiro: 2003.</p>
	PAD	<p>Projeto de Pesquisa: Estruturação e partes integrantes. Definição de tema e partes integrantes do projeto. Normalização de Trabalhos Científicos segundo a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Redação do ante projeto de conclusão de curso.</p> <p>Bibliografia Básica*: CERVO, A. L., BERVIAN, P.A. Metodologia Científica. 6 ed. São Paulo: MacGraw – Hill do Brasil, 2007. RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023; NBR 6022; NBR 6024; NBR 6027; NBR 6028; NBR 10520; NBR 10719; NBR 14724.</p> <p>Bibliografia Complementar*: SOARES, Edvaldo. <i>Metodologia Científica – lógica, epistemologia e normas</i>. São Paulo: 2003. SALOMON, Délcio Vieira. <i>Como fazer uma monografia</i>. São Paulo: Martins Fontes, 2000. MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). <i>Pesquisa Social: teoria, método e criatividade</i>. Petrópolis -RJ: Vozes, 2000.</p> <p>* Alguns títulos serão definidos de acordo com a temática escolhida pelo aluno para o TCC.</p>
	Estágio Supervisionado 2	<p>Desenvolvimento de atividades relacionadas à práticas do Design desenvolvidas pelos alunos, sob orientação e supervisão, preferencialmente no âmbito da Universidade, com temática definida a cada semestre.</p> <p>Bibliografia a ser definida de acordo a temática tratada no semestre.</p>
80	Ética Profissional	<p>Conceitos básicos para a Ética. Ética e moral. A questão dos valores. Doutrinas. Éticas Fundamentais. Posturas incondicionais à pessoa: respeito, privacidade, autonomia. Concepções filosóficas de Homem. Razão, consciência e liberdade. Valores universais. Direitos humanos. A equidade e o conflito de valores. Princípios de ética e responsabilidade social do Designer.</p> <p>Bibliografia Básica: CAMARGO, Marculino. Fundamentos de Ética Geral e Profissional. 7. ed. Petrópolis: Vozes. 2001. BENNETT, Carole. Ética Profissional. Cengage. 2008. SIQUEIRA JR, Paulo Hamilton. OLIVEIRA, Miguel Augusto Machado. DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. 2. ed. RT. 2009</p> <p>Bibliografia Complementar: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL de 1988. ADG BRASIL. O Valor do Design. 4. ed. São Paulo: Editora SENAC. 2008. ABONG. Desenvolvimento e Direitos Humanos: Diálogos no Fórum Social Mundial. Periopolis. 2002.</p>
	TCC	<p>Elaboração do Projeto Final do Curso, dando continuidade ao Pré-projeto elaborado em Projeto de Graduação 1.</p> <p>Bibliografia a ser indicada pelo orientador de acordo com a temática do TCC escolhida pelo aluno.</p>
	Tópicos Avançados em Design 1	<p>Temas contemporâneos do Design.</p> <p>Bibliografia a ser definida de acordo os temas tratados no semestre.</p>
	Estágio Supervisionado 3	<p>Desenvolvimento de atividades práticas, sob orientação e supervisão, relacionadas ao Design fora do âmbito da Universidade (instituições públicas ou privadas).</p> <p>Bibliografia a ser definida de acordo às atividades desenvolvidas no Estágio.</p>

CONTEÚDOS OPTATIVOS		
4 créditos (60 h)	Arte e Design Contemporâneos	<p>Investigação e análise crítica sobre a produção da Arte e do Design no século XX (a partir da segunda metade do século) e XXI e suas influências recíprocas, abordando suas diferentes dimensões: sócio-culturais, formais, técnicas, conceituais, estéticas, políticas.</p> <p>Bibliografia Básica: AGRA, Lucio. História da arte do século XX: idéias e movimentos. ANHEMBI MORUMBI, 2004. FIELL, Peter; FIELL, Charlotte J. Design do século XXI . Taschen do Brasil, 2003 _____, Design do século XX. Taschen do Brasil, 2005</p> <p>Bibliografia Complementar: BOMFIM, G.A. Idéias e formas na história do design: uma investigação estética. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 1998. LUCIE-SMITH, E. Os Movimentos Artísticos a partir de 1945. São Paulo: Martins Fontes, 2006. PEVSNER, N. Origens da Arquitetura Moderna e do Design. Martins Fontes, 2001.</p>
	Design de Embalagens	<p>Planejamento e desenvolvimento de embalagens. Embalagem, mercado consumidor e valor agregado. Materiais e Tecnologias. Normatização. Projetos de embalagens artesanais. Projeto de embalagens para produtos industriais. Embalagem e meio ambiente (reutilização, reciclagem e aproveitamento).</p> <p>Bibliografia Básica: MESTRINER, Fábio. Design de embalagem – curso avançado. São Paulo: Prentice Hall, 2002. NEGRÃO, Celso. Design de Embalagem - Do Marketing à Produção. Editora Novatec, 2008. Bill Stewart. Estratégias de Design de Embalagens. Edgard Blücher, 2008</p> <p>Bibliografia Complementar: BLESSA, Regina. Merchandising no ponto-de-venda. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005. MONT'ALVÃO, Claudia. Design de advertência para embalagens. Rio de Janeiro: 2AB TWEDE, Diana e GODDARD, Ron. Materiais para embalagem. 2.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2006.</p>
	Fundamentos do Design de Moda	<p>Bases conceituais e definidoras sobre design e moda. Origens, fundamentos e panorama atual do design de moda. O sistema da moda. A influência da atualidade no design de moda. Diretrizes projetuais no design de moda.</p> <p>Bibliografia Básica: BRAGA, João. História da moda: uma narrativa. São Paulo: Anhembi Morumbi. 2007 LEITE, Adriana Sampaio; VELLOSO, Marta Delgado. Desenho técnico de roupa feminina. São Paulo: Editora SENAC. 2001. UDALE, JENNY. Fundamentos de Design de Moda. Trad.: FURMANKIEWICZ, Eson. Bookman. 2009.</p> <p>Bibliografia Complementar: Marie Louise Nery. A evolução da indumentária. São Paulo: Editora SENAC. 2003 FEGHALI, Marta Kaszner; DWYER, Daniela. As engrenagens da moda. Rio de Janeiro: Editora SENAC. 2001. DUARTE, Sônia. SAGGESE, Sylvia. Modelagem Industrial Brasileira. 4. ed. Cleo Rodrigues. 2008.</p>
	Fundamentos do Design de Interiores	<p>Introdução à história e às teorias do design e arquitetura de interiores. Evolução do espaço interno na arquitetura brasileira, colonial, moderna e contemporânea. As correntes "pós-modernas" e as correntes internacionais do Design de interiores, propostas e métodos de abordagem. Conceitos de ordem e proporção através da análise, sintaxe e organização das formas, das relações espaciais, dos princípios ordenadores do espaço. As questões de integração entre interior e exterior. Estudos sobre a linguagem dos materiais componentes do sistema construtivo e de acabamento.</p> <p>Bibliografia Básica: BROTO, Carles. Arquitetura e Design de Interiores. Links international. 2008. GURGEL, Mrian. Projetando espaços Design de Interiores. São Paulo: SENAC. 2007. DOYLE, Michael E. Desenho a Cores - Técnicas de desenho de projeto para arquitetos, paisagistas e designers de interiores. Artmed, 2002.</p> <p>Bibliografia Complementar: MONTENEGRO, Gildo A. Desenho arquitetônico. Porto Alegre: Edgard Blucher, 2001 GURGEL, Mrian. Projetando espaços - Residencial. São Paulo: Ed. SENAC. 2007. GURGEL, Mrian. Projetando espaços - Comercial. São Paulo: Ed. SENAC. 2005. MACUSO, Clarice. Guia Prático do Design de Interiores. Sulina. 2005.</p>

3 créditos (45 h)	Antropologia Cultural	<p>A constituição da Antropologia como campo disciplinar. Noção de cultura na Antropologia. Diversidade Cultural e Relativismo. Observação participante, etnografia e as particularidades do trabalho de campo antropológico. Temáticas consagradas: natureza e cultura; identidade e alteridade; indivíduo e sociedade; mito, cosmogonia e religião; organização social, parentesco e estudos de gênero. Antropologia no urbano e fora dele. Produção material, sistema e consumo de objetos. Antropologia da cultura brasileira.</p> <p>Bibliografia básica: DAMATTA, R. Relativizando: uma Introdução a Antropologia Social. Rio de Janeiro: Rocco, 2000. GEERTZ, C. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989. RIBEIRO, D. O Povo Brasileiro. São Paulo: Cia das Letras, 2006.</p> <p>Bibliografia complementar: ARIÈS, P; DUBY, G. (Org.). História da Vida Privada. São Paulo: Cia das Letras, 1991. LEROI-GOURHAN. A. Evolução e Técnicas. Lisboa: Edições 70, 1984. SAMAIN, E. (Org.). O Fotográfico. São Paulo: Senac, 1998.</p>
	Higiene e Segurança do Trabalho	<p>Conceitos de Higiene e Segurança Do Trabalho Acidentes E Doenças do Trabalho. Riscos – Tipologia, Avaliação e Controle. Atividades Insalubres e Perigosas. Políticas e Programas de Segurança. Métodos E Equipamentos de Proteção, Individual e Coletiva. Proteção e Combate a Incêndios. Higiene Industrial. Legislação a Normas.</p> <p>Bibliografia Básica: Manual de Legislação ATLAS. Segurança e Medicina do Trabalho. 63. ed. São Paulo: Atlas. 2009 BARBOSA FILHO, Antônio Nunes. Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2008. MONTEIRO, Antônio Lopes. BERTAGNI, Roberto Fleury de Souza. Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais. 5. ed. São Paulo: Saraiva. 2008.</p> <p>Bibliografia Complementar: RIBEIRO, Antonio de Lima. Gestão de Pessoas. São Paulo: Saraiva, 2005. IIDA, Itiro. Ergonomia: Projeto e Produção. 2. ed. Rio de Janeiro: Edgard Blücher, 2005. CARDELLA, Benedito. Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes – uma abordagem holística. São Paulo: Atlas. 1999.</p>
	Design e Produção Gráfica	<p>Tipologia e estética. Medidas gráficas. Técnicas de composição e de impressão e suas implicações. Fotocomposição. Sistemas digitais na produção gráfica. Imagens digitais: conceitos, captação (dispositivos de entrada) e processamento. Ilustração vetorial: conceitos e desenvolvimento. Preparação de arquivos para impressão. Dispositivos de saída: linguagens de impressão e impressão profissional em pequenos e grandes formatos.</p> <p>Bibliografia Básica: COLLARO, Antônio Celso. Produção Gráfica - Arte e Técnica da Mídia Impressa. São Paulo: PRENTICE HALL BRASIL. 2007. VILLAS-BOAS, André. Produção Gráfica para Designers. 3. ed. Rio de Janeiro: 2 AB. 2008. HOMEM DE MELO, Chico (coord.). Design Gráfico Caso a Caso. Como o Designer Faz o Design. São Paulo: ADG, 2000.</p> <p>Bibliografia Complementar: HOMEM DE MELO, Chico. Os Desafios do Design & Outros Textos sobre Design Gráfico. São Paulo: Rosari, 2003. AZEVEDO, Eduardo; CONCI, Aura; LETA, Fabiana Leta. Computação Gráfica: Processamento de Imagens Digitais. v. 2. São Paulo: Campus: 2007. GOMES FILHO, João. Gestalt do Objeto. _____: Escrituras, 2000</p>
	Design Inclusivo	<p>O Ambiente e seus elementos como gerador de exclusão social; Design Inclusivo/Design para todos/Design universal - Definições e princípios. Design Inclusivo e Inserção Social. Princípios de projeto de Produtos sob a ótica do Design Inclusivo.</p> <p>Bibliografia Básica: BRANDÃO, Pedro; Et al. Design urbano inclusivo: uma experiência de projecto em Marvila: "fragmentos e nexos". Centro Português de Design, 2004 IIDA, Itiro. Ergonomia: Projeto e Produção. 2. ed. Rio de Janeiro: Edgard Blücher, 2005. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências a Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamento Urbano. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.</p> <p>Bibliografia Complementar: BARTALOTTI, Celina Camargo. Inclusão Social das Pessoas com Deficiência – utopia ou possibilidade? Paullus. 2006. SASSAKI, R. K. Inclusão: Construindo uma Sociedade Para Todos. Rio de Janeiro, WVA, 1997. VENDERHEINDEN, Gregg: The Principles of Universal Design Ed State University , NC: The Center of Universal Design, 1997. MUSEOLOGIA 8 – ACESSIBILIDADE. São Paulo: Editora USP. 2004.</p>

2 créditos (30 h)	Libras - Língua Brasileira Dos Sinais	<p>Definição e classificação da surdez. Abordagens educacionais na educação do surdo. LIBRAS e a educação bilíngüe. A educação precoce. Aspectos reabilitadores (métodos - sistemas de intervenção). Aspectos educativos da surdez – adequação curricular. Visão crítica das metodologias abordadas. Eixos temáticos: O contexto da Escola Brasileira. Ensino de LIBRAS.</p> <p>Bibliografia básica: CAPOVILLA, F. C.; Raphael, W. D. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da língua de sinais brasileira. São Paulo: Edusp, MEC-FNDE, 2006. GOLDFELD, M.A. A Criança Surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista. São Paulo: Lexus, 1997. MAZZOTTA, M.J.S. Educação Especial no Brasil - História e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2003.</p> <p>Bibliografia complementar: CAPOVILLA, F. C.; Raphael, W. D.. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da língua de sinais brasileira. São Paulo: Edusp, MEC-FNDE, 2006. QUADROS, R.M., KARNOPP, L.B. Língua de sinais brasileira. Estudos Lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. SKLIAR, Carlos B. (org.) A surdez: um olhar sobre a diferença. Porto Alegre: Mediação, 1998.</p>
	Comporta- mento do Consumidor	<p>Introdução ao comportamento do consumidor. Consumismo e Consumerismo. Processo de decisão de compra. Psicologia do consumidor. Influências internas e externas do consumidor. O Comportamento do Consumidor, ética e regulamentação de marketing.</p> <p>Bibliografia Básica: SOLOMON, O comportamento do Consumidor – comprando, possuindo e sendo. 7. Ed. Porto Alegre: Bookman. 2008. HAWKINS, Del I. MOTHERBAUGH, David L. BEST, Roger J. Comportamento do Consumidor – construindo a estratégia de marketing. São Paulo: Campus/Elsevier. 2007. MOWEN, John C. MINOR, Michael S. Comportamento do Consumidor. São Paulo: Prentice Hall. 2003</p> <p>Bibliografia Complementar: SCHIFFMAN, LEON G. KANUK, LESLIE LAZAR. Comportamento do Consumidor. Rio de Janeiro: LTC. 2000. GIGLIO, ERNESTO. O COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR. 3. Ed. São Paulo: THOMSON PIONEIRA. 2005. LIMEIRA, TANIA M VIDIGAL COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR BRASILEIRO. São Paulo: SARAIVA. 2007.</p>
	Cor aplicada ao Produto	<p>Cor: propriedades e funções (psicológicas, simbólicas e fisiológicas). A aplicação da cor em produtos e seus efeitos.</p> <p>Bibliografia Básica: GUIMARÃES, Luciano. A Cor Como Informação: A construção biofísica, linguística e cultural da simbologia das cores. Annablume. 2004. FERNANDES, Rê. Da cor magenta: Um tratado sobre o fenômeno da cor e suas aplicações. Synergi. 2008.</p> <p>Bibliografia Complementar: PEDROSA, Israel. O universo da cor. São Paulo: Editora Senac Nacional, 2003. BARSOS, Lillian Ried Miller. A Cor no processo criativo: Um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe. São Paulo: Editora SENAC. 2007.</p>
	Design Brasileiro	<p>O panorama atual do Design Brasileiro. Heranças históricas. O produto brasileiro – características, influências, regionalidade, perspectivas. Principais Designers brasileiros da atualidade e suas produções.</p> <p>Bibliografia Básica: LEONS, Ethel. Design brasileiro: quem fez, quem faz; Senac-Rio MORAES, Dijon de. Análise do Design Brasileiro entre Mimese e Mestiçagem. São Paulo: Edgard Blücher, 2006. LEAL, Joice Joppert. Olhar sobre o design Brasileiro. 2. ed. Saõ Paulo: IMESP. 2005</p> <p>Bibliografia Complementar: STEPHAN, Auresneide Pires (Coord.) 10 cases do design Brasileiro - o processo de criação dos designers de produto. São Paulo: Edgard Blücher, 2008 Centro Design Rio (organizador); Momentum: Design contemporâneo no Rio de Janeiro; Viana & Mosley. CARDOSO, Rafael (Org.). O Design Brasileiro antes do Design. Aspectos da História Gráfica – 1870 – 1960. Cosac Naify. 2005</p>

5.1.2 Avaliação do Ensino e Aprendizagem

As diretrizes para avaliação do ensino e aprendizagem são previstas pela Resolução 46/95 do CONSEPE UFPB.

As práticas de avaliação adotadas pelas disciplinas também são discutidas nos encontros pedagógicos internos realizados ao final de cada semestre letivo.

5.1.3 Estágio Supervisionado

O Curso de Graduação em Design contemplará objetivamente a realização de estágios curriculares supervisionados, importantes para a dinâmica do currículo, com vistas à implementação do perfil desejado para o formando. Além de atender aos conteúdos básicos profissionais previstos pela Resolução 34/2004 do CONSEPE e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design do CNE.

O Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, cujo objetivo busca integrar o saber acadêmico à prática profissional do Design Industrial, incentivando o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas dentro e fora do ambiente escolar. Além disso, permite ao aluno compor seu perfil profissional.

Os conteúdos contemplados no estágio supervisionado aqui proposto atende a uma carga horária correspondente à aproximadamente 10% do total de horas de integralização do Curso - 270 h. O mesmo poderá ser realizado na própria instituição de ensino (Estágio Supervisionado 1 e 2), mediante laboratórios que congreguem as diversas ações teórico-práticas, e ainda em instituições públicas, privadas ou do terceiro setor (Estágio Supervisionado 3), desde que sejam estruturados e operacionalizados de acordo com regulamentação a ser aprovada pela instância requerida, a saber, o Colegiado do Curso, atendendo ao que prevê a Resolução específica da UFPB, bem como a legislação atual de estágios – a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O Estágio Supervisionado poderá ser remunerado ou não remunerado, e se realizar sob a forma e carga horária a serem definidas através de termo de compromisso e mediante convênios/contratos de estágio firmados através da Coordenação de Estágios e Monitoria da UFPB, órgãos credenciados como Centro

de Integração Empresa-Escola (CIEE), Instituto Euvaldo Lodi (IEL), dentre outros, e as empresas.

5.1.4 Atividades Complementares

A Resolução Nº 5/2004 do CNE/CES/ME que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design define em seu artigo 8 e parágrafo único, da seguinte forma:

Art. 8º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as diferentes manifestações e expressões culturais e artísticas, com as inovações tecnológicas, incluindo ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

A Professora e Pesquisadora Rita Couto em seu livro Escritos sobre o Ensino de Design no Brasil (2008) sugere uma série de atividades como possíveis participantes nesse elenco das Atividades Complementares: participação em projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, eventos de cunho científico, cultural e artístico, serviços prestados a comunidade, intercâmbios, dentre outras.

Nestes termos, o Curso de Design adotará como Carga horária destinada às Atividades Complementares 120 h. Onde o graduando deverá cumprir de acordo com a regulamentação própria a ser elaborada e aprovada pelas instâncias requeridas.

Desde o início das atividades do curso, os alunos serão incentivados a participar de tais atividades, com vistas à vivência e prática do design e áreas correlatas. O incentivo acontecerá de forma gradual, buscando integrar o conhecimento e as habilidades adquiridas com atividades de pesquisa, extensão e monitoria.

As atividades complementares também incentivarão a prática de estudos que contemplem a transversalidade e inter/multidisciplinaridade.

5.2 PESQUISA E EXTENSÃO

Em observância ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o curso de Design tem em sua proposta pedagógica projetos que visam estimular no aluno seu potencial criativo, sua capacidade de investigação, transformação e aplicação prática dos conhecimentos construídos e adquiridos. Isso possibilitará ao aluno a compreensão do perfil profissional do Designer no contexto acadêmico, social e local, de modo que seja continuamente gerada uma repercussão social a partir dos conceitos, técnicas e competências trabalhadas e apreendidas ao longo do curso.

A proposta do curso é fomentar no seu corpo discente e docente, através das políticas de Extensão, pesquisa e iniciação científica da UFPB, a cultura da participação em atividades extra-classe, fortalecendo assim a relação teoria-prática para a formação dos alunos.

A fim de nortear as pesquisas realizadas, e buscando atender às propostas do Projeto Pedagógico, o curso terá como linhas orientadoras:

- Linha 01 - Design, Tecnologia, Materiais e Processos – pesquisa sobre os elementos físicos que compõem o processo de produção de um produto, de forma isolada e/ou integrada;
- Linha 02 - Design e Ergonomia – pesquisa sobre questões ergonômicas na relação homem/produto/ambiente, análises ergonômicas, acessibilidade e design universal;
- Linha 03 - Design e Cultura – pesquisa sobre diferentes fatores que concorrem na produção dos objetos, nos seus aspectos técnico, estético-formal, funcional e simbólico, observados a partir de uma abordagem sócio-cultural.

No que tange à prática da Extensão, o curso através de seu arcabouço teórico-prático, pretende atuar para melhoria da qualidade de vida da comunidade, através de ações educativas, cooperativas e/ou gerenciais no que tange às seguintes linhas orientadoras:

- Linha 01 – Design e Desenvolvimento Sustentável – atuar em questões relacionadas à produção de produtos e sua relação com o meio ambiente, sob a ótica da sustentabilidade;
- Linha 02 – Gestão do Design e Mercado – atuar em questões ligadas à gestão do design no que tange à prática profissional, condução de projetos de produtos e seus aspectos mercadológicos;
- Linha 03 - Design e Comunidade – atuar em questões ligadas à inserção social do Design, através da valorização das potencialidades locais, identificação e/ou criação de oportunidades e caminhos de atuação do Design junto a comunidade.

Dentro da proposta de extensão, atrelada à prática profissional será criado o Escritório Modelo de Design, onde alunos desenvolverão atividades de mercado, devidamente orientados por docentes do curso.

As linhas apresentadas representam hoje o delineamento para as atividades da graduação, onde contribuirão para a formação do caráter técnico-científico do curso. Contudo, com seu fortalecimento e a qualificação dos docentes, poderá sinalizar a formação de curso(s) de pós graduação.

5.3 INTEGRAÇÃO TEORIA/PRÁTICA E INTERDISCIPLINARIDADE

A prática atrelada à teoria já é uma prerrogativa da natureza de cursos como Design, que fazem parte de processos de criação e materialização, neste caso, de objetos. E é em cima dessa proposta que o Curso de Design da UFPB busca integrar Teoria e Prática, na condução de atividades desenvolvidas em sala de aula, laboratórios, núcleos de pesquisa, extensão e prática profissional. Buscando assim o desenvolvimento das competências e habilidades do alunado e contextualizando-as com o mercado o qual será inserido.

Atividades como projetos integrados ou interdisciplinares são estimulados, com o objetivo de promover a interdisciplinaridade e conseqüentemente uma visão holística do aluno, no que tange ao processo de concepção, fundamentação, prática projetual e gestão do Design.

Segundo os PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 2002, p. 21-22)

um trabalho interdisciplinar, antes de garantir associação temática entre diferentes disciplinas – ação possível, mas não imprescindível, deve buscar unidade em termos de prática docente, ou seja, independentemente dos temas/assuntos tratados em cada disciplina isoladamente. Em nossa proposta, essa prática docente comum está centrada no trabalho permanentemente voltado para o desenvolvimento de competências e habilidades, apoiado na associação ensino–pesquisa e no trabalho com diferentes fontes expressas em diferentes linguagens, que comportem diferentes interpretações sobre os temas/assuntos trabalhados em sala de aula. Portanto, esses são os fatores que dão unidade ao trabalho das diferentes disciplinas, e não a associação das mesmas em torno de temas supostamente comuns a todas elas.

A realização de atividades interdisciplinares poderá contribuir para o desenvolvimento da capacidade de resolução de problemas no que tange às atividades-fim do profissional, neste caso, do Designer. Contudo, deverá acontecer de forma gradual e dinâmica promovendo assim a integração desejada, como prevê os PCN (BRASIL, 2002, p. 88-89):

A interdisciplinaridade supõe um eixo integrador, que pode ser o objeto de conhecimento, um projeto de investigação, um plano de intervenção. Nesse sentido, ela deve partir da necessidade sentida pelas escolas, professores e alunos de explicar, compreender, intervir, mudar, prever, algo que desafia uma disciplina isolada e atrai a atenção de mais de um olhar, talvez vários.

5.4 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSO

Para atender aos objetivos propostos, o Curso de Design da UFPB coloca à disposição dos alunos infra-estrutura de ambientes e laboratórios, além de professores qualificados e habilitados. Sintetizado com as diretrizes curriculares do MEC, o curso oferece além de atividades em sala de aula outras, complementares, que reforçam um conjunto de possibilidades de aprendizagem e acúmulo de conhecimentos.

De acordo com planejamentos realizados periodicamente em consonância com o Projeto Político Pedagógico, a operacionalização das atividades do curso ocorrerá, em termos gerais, da seguinte forma:

- Atividades de Ensino/teóricas: Salas de Aula munidas de Recursos Audio-visuais e Biblioteca;
- Atividades Ensino/práticas: laboratórios;

- Atividades Pesquisa: Núcleo de Pesquisa em Design – NPD (Sala de P&D de projetos, e Biblioteca)
- Atividades de Prática Profissional – Núcleo de Prática Profissional em Design – NPPD (Escritório Modelo)
- Atividades de Extensão: Núcleo de Extensão em Design – NED (laboratórios, Sala de P&D, dentre outros)
- Atividades Complementares – diversos ambientes do Curso e em diversos locais fora do âmbito da Universidade.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio**. Brasília: Ministério da Educação, 2002.
- BÜRDEK, Bernhard E. **História, teoria e prática do Design de produtos**. Tradução: Freddy Van Camp. São Paulo: Blücher, 2006.
- CAVALCANTE, Danielly Toscano. **Consultoria em Design nas micro e pequenas empresas do Estado da Paraíba: potencialidades e aplicações**. João Pessoa, 2007. Monografia (Graduação em Administração) – UFPB, 2007.
- COUTO, Rita Maria de Souza. **Escritos sobre o Ensino de Design no Brasil**. Rio de Janeiro: rio Book's. 2008.
- FREITAS, Ana Luiza Cerqueira. **Design e Artesanato -Uma experiência de inserção da metodologia de projeto de produto**. Minas Gerais, 2006. 140 P. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, UFMG, 2006.
- GOVERNO DA PARAÍBA. **Seminário marca dia da micro e pequena empresa**. 04-Out-2004. Disponível em: http://www.paraiba.pb.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=21022&Itemid=2. Acessado em 2009.
- GOVERNO DA PARAÍBA. **Cresce número de indústrias na Paraíba**. 25-Mai-2008. Disponível em: http://www.paraiba.pb.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=27473&Itemid=2. Acessado em 2009.
- IBGE. **Estatísticas do cadastro central de empresas 2002**. Rio de Janeiro: IBGE, 2004.
- IBGE. **IBGE cidades**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php>. Acesso em: out.2008
- JACINTHO, Paulo Ricardo Becker. **Consultoria empresarial: procedimentos para aplicação em micro e pequenas empresas**. 2004. 137 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.
- JORNAL A UNIÃO. **Microempresas têm crescimento de 34%**. 14-Fev-2008. Disponível em: http://www.paraiba.pb.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=26334&Itemid=2. Acesso em: mar. de 2008.
- JORNAL O NORTE. **Setor industrial na Paraíba deve crescer 6% este ano**. Seção: Economia. 25 de maio de 2007. Disponível em: <http://www.jornalonorte.com.br/noticias/?76464>. Acesso em: maio de 2007.
- LOJACONO, Gabriela; ZACCAI, Gianfranco. Um novo modelo de negócio. **HSM Management**. ano 8, v. 6, n. 47, p. 99-143, nov.- dez. 2004.
- MELLO, Tatiana Schoneweg. **Aspectos relativos à promoção do Design no Brasil visando a área da gestão - o caso de uma empresa vencedora do Prêmio CNI José Mindlin 2000**. Florianópolis, 2003. 102 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção, UFSC, 2003. Disponível em: <http://teses.eps.ufsc.br/defesa/pdf/9375.pdf>
- OHTAKE, Ricardo. Design. 2006. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/cdbrasil/itamaraty/web/port/artecult/Design/apresent/index.htm> Acesso em 2008

SEBRAE. **Sobrevivência e mortalidade das empresas paulistas de 1 a 5 anos.** São Paulo: SEBRAE, 2005a. Disponível em: <http://www.sebraesp.com.br/principal/conhecendo%20a%20mpe/mortalidade%20de%20empresas/documento_de_mortalidade_de_empresas/mortalidade_04_05_v2.pdf>. Acessado em 05 mar. 2007.

SEBRAE. **Boletim estatístico de micro e pequenas empresas.** [s.l]: SEBRAE, 2005b. Disponível em: <[http://www.dce.sebrae.com.br/bte/bte.nsf/03DE0485DB219CDE0325701B004CBD01/\\$File/NT000A8E66.pdf](http://www.dce.sebrae.com.br/bte/bte.nsf/03DE0485DB219CDE0325701B004CBD01/$File/NT000A8E66.pdf)>. Acessado em 05 mar. 2007.

SEBRAE PB. **Indústria na Paraíba.** <http://www.sebraepb.com.br:8080/calçados/paraiba.htm>. Acessado em maio de 2006

SEBRAE PB. **Banco de dados de consultoria em *Design*.** João Pessoa: SEBRAE, 2007.

VIEIRA, Eduardo. **A importância do *Design* para as empresas e indústrias... o valor do *Design*.** Disponível em: <<http://www.sobresites.com/Design/artigos/valordoDesign.htm>> Acesso em 2008.

ANEXOS

ANEXO A

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE MARÇO DE 2004. (*) (**)

Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, § 2º, alínea ~~6~~, da Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES 776/97, de 3/12/97 e 583/2001, de 4/4/2001, e as Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Design, propostas ao CNE pela SESu/MEC, considerando o que consta dos Pareceres CNE/CES 67/2003 de 11/3/2003, e 195/2003, de 5/8/2003, homologados pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, respectivamente, em 2 de junho de 2003 e 12 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º O curso de graduação em Design observará as Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas nos termos desta Resolução.

Art. 2º A organização do curso de que trata esta Resolução se expressa através do seu projeto pedagógico, abrangendo o perfil do formando, as competências e habilidades, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, a monografia, o projeto de iniciação científica ou o projeto de atividade, como trabalho de conclusão de curso . TCC, componente opcional da Instituição, além do regime acadêmico de oferta e de outros aspectos que tornem consistente o referido projeto pedagógico.

§ 1º O Projeto Pedagógico do curso, além da clara concepção do curso de graduação em Design, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

- I - objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- II - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- III - cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;
- IV - formas de realização da interdisciplinaridade;
- V - modos de integração entre teoria e prática;
- VI - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- VII - modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;
- VIII - cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades especialização integrada e/ou subsequente à graduação, de acordo com o surgimento das diferentes manifestações teórico práticas e tecnológicas aplicadas à área da graduação, e de aperfeiçoamento, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional;
- IX - incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;

- X - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento;
- XI - concepção e composição das atividades complementares;
- XII . inclusão opcional de trabalho de conclusão de curso sob as modalidades monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em área teórico-prática ou de formação profissional, na forma como estabelecer o regulamento próprio.

§ 2º Os Projetos Pedagógicos do curso de graduação em Design poderão admitir modalidades e linhas de formação específica, para melhor atender às necessidades do perfil profissiográfico que o mercado ou a região assim exigirem.

(*) CNE. Resolução CNE/CES 5/2004. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de março de 2004, Seção 1, p. 24

(**) Republicada no Diário Oficial da União, de 1º de abril de 2004, Seção 1, p. 19

Art. 3º O curso de graduação em Design deve ensinar, como perfil desejado do formando, capacitação para a apropriação do pensamento reflexivo e da sensibilidade artística, para que o Designer seja apto a produzir projetos que envolvam sistemas de informações visuais, artísticas, estéticas culturais e tecnológicas, observados o ajustamento histórico, os traços culturais e de desenvolvimento das comunidades bem como as características dos usuários e de seu contexto sócio-econômico e cultural.

Art. 4º O curso de graduação em Design deve possibilitar a formação profissional que revele competências e habilidades para:

I - capacidade criativa para propor soluções inovadoras, utilizando domínio de técnicas e de processo de criação;

II - capacidade para o domínio de linguagem própria expressando conceitos e soluções, em seus projetos, de acordo com as diversas técnicas de expressão e reprodução visual;

III . capacidade de interagir com especialistas de outras áreas de modo a utilizar conhecimentos diversos e atuar em equipes interdisciplinares na elaboração e execução de pesquisas e projetos;

IV - visão sistêmica de projeto, manifestando capacidade de conceituá-lo a partir da combinação adequada de diversos componentes materiais e imateriais, processos de fabricação, aspectos econômicos, psicológicos e sociológicos do produto;

V - domínio das diferentes etapas do desenvolvimento de um projeto, a saber: definição de objetivos, técnicas de coleta e de tratamento de dados, geração e avaliação de alternativas, configuração de solução e comunicação de resultados;

VI - conhecimento do setor produtivo de sua especialização, revelando sólida visão setorial, relacionado ao mercado, materiais, processos produtivos e tecnologias abrangendo mobiliário, confecção, calçados, jóias, cerâmicas, embalagens, artefatos de qualquer natureza, traços culturais da sociedade, softwares e outras manifestações regionais;

VII - domínio de gerência de produção, incluindo qualidade, produtividade, arranjo físico de fábrica, estoques, custos e investimentos, além da administração de recursos humanos para a produção;

VIII - visão histórica e prospectiva, centrada nos aspectos sócio-econômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais, estéticas e éticas de sua atividade.

Art. 5º O curso de graduação em Design deverá contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

I - conteúdos básicos: estudo da história e das teorias do Design em seus contextos sociológicos, antropológicos, psicológicos e artísticos, abrangendo métodos e técnicas de projetos, meios de representação, comunicação e informação, estudos das relações usuário/objeto/meio ambiente, estudo de materiais, processos, gestão e outras relações com a produção e o mercado;

II - conteúdos específicos: estudos que envolvam produções artísticas, produção industrial, comunicação visual, interface, modas, vestuários, interiores, paisagismos, Design e outras produções artísticas que revelem adequada utilização de espaços e correspondam a níveis de satisfação pessoal;

III - conteúdos teórico-práticos: domínios que integram a abordagem teórica e a prática profissional, além de peculiares desempenhos no estágio curricular supervisionado, inclusive com a execução de atividades complementares específicas, compatíveis com o perfil desejado do formando.

Art. 6º A organização curricular do curso de graduação em Design estabelecerá expressamente as condições para a sua efetiva conclusão e integralização curricular, de acordo com os seguintes

regimes acadêmicos que as instituições de ensino superior adotarem: regime seriado anual; regime seriado semestral; sistema de créditos com matrícula por disciplina ou por módulos acadêmicos, com a adoção e pré-requisito, atendido o disposto nesta Resolução.

Art. 7º O Estágio Supervisionado é um componente curricular direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada Instituição, por seus colegiados superiores acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento de estágio, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O estágio de que trata este artigo poderá ser realizado na própria Instituição de Ensino Superior, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens correspondentes às diferentes técnicas de produções artísticas, industriais e de comunicação visual, ou outras produções artísticas que revelem adequada utilização de espaços e correspondam a níveis de satisfação pessoal.

§ 2º As atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, até que os responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e avaliação do estágio curricular possam considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

§ 3º Optando a Instituição por incluir, no currículo do curso de graduação em Design, o estágio supervisionado de que trata este artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, observado o disposto no parágrafo precedente.

Art. 8º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as diferentes manifestações e expressões culturais e artísticas, com as inovações tecnológicas, incluindo ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso-TCC é um componente curricular opcional da Instituição de Ensino Superior que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centradas em áreas teórico práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, na forma disposta em regulamentação específica.

Parágrafo único. Optando a Instituição por incluir, no currículo do curso de graduação em Design, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, nas modalidades referidas no *caput* deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovado pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Art. 10. As instituições de ensino superior deverão adotar formas específicas e alternativas de avaliação, internas e externas, sistemáticas, envolvendo todos quantos se contenham no processo do curso, observados em aspectos considerados fundamentais para a identificação do perfil do formando.

Parágrafo único. Os planos de ensino, a serem fornecidos aos alunos antes do início do período letivo, deverão conter, além dos conteúdos e das atividades, a metodologia do processo ensino-aprendizagem, os critérios de avaliação a que serão submetidos e bibliografia básica.

Art. 11. A duração do curso de graduação em Design será estabelecida em Resolução específica da Câmara de Educação Superior.

Art. 12. Os cursos de graduação em Design para formação de docentes, licenciatura plena, deverão observar as normas específicas relacionadas com essa modalidade de oferta.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÉFREM DE AGUIAR MARANHÃO
Presidente da Câmara de Educação Superior

ANEXO B



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 34/2004

Aprova a sistemática de elaboração e de reformulação do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB, revoga a Resolução Nº 39/99, deste Conselho, e dá outras providências.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do plenário, adotada em reunião realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2004 (Processo nº 014.302/04-02),

CONSIDERANDO:

o compromisso desta Universidade com a qualidade da formação profissional conferida pelos Cursos de Graduação oferecidos;

as diretrizes políticas estabelecidas no Planejamento Estratégico Participativo desta Instituição;

as mudanças socioeconômicas e políticas decorrentes da revolução informacional e suas implicações na formação profissional, conferida pelos Cursos de Graduação;

as diretrizes fixadas pela Lei nº 9.394/96 que orientam a elaboração curricular;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela avaliação institucional;

os encaminhamentos dos Seminários, Oficinas, Encontros, e Avaliações realizados por esta Universidade nos anos de 1993-2004,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a sistemática de elaboração e reformulação do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB, nos termos da presente Resolução.

Art. 2º Compreende-se o Projeto Político Pedagógico de um determinado Curso de Graduação como sendo o conjunto de ações sociopolíticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do referido curso.

§ 1º O Projeto Político Pedagógico visa possibilitar ao curso dimensionar o processo de formação profissional e oferecer ao aluno oportunidade de individualizar, sob orientação do professor tutor, o seu projeto de integralização curricular.

§ 2º As atribuições do professor tutor serão objeto de regulamentação específica.

Art. 3º Para a elaboração ou reformulação do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Graduação, devem ser observados os seguintes princípios:

I ó o Projeto Político Pedagógico deve orientar a formação de profissionais comprometidos com a promoção individual e social;

II ó o currículo, parte integrante do Projeto Político Pedagógico, deve ser concebido como o instrumento de produção e transmissão do conhecimento sistematizado e deve possibilitar a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, e a unidade teoria - prática;

III ó a elaboração e a reformulação do Projeto Político Pedagógico devem resultar da avaliação da conjuntura e da infra-estrutura do Curso e desta Instituição;

IV ó a construção do Projeto Político Pedagógico deve ter como horizonte a prática profissional, assumida nas suas dimensões política, técnica e humana, e deve processar-se de forma democrática envolvendo toda a comunidade do curso num trabalho interdisciplinar;

V ó o Projeto Político Pedagógico é uma construção dinâmica e deve ser permanentemente avaliado, conforme será descrita em regulamentação específica.

Art. 4º Os seguintes aspectos devem compor o Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Graduação:

I ó a história do Curso contextualizada com a história da Instituição, construída a partir do objeto de estudo, conforme redimensionado na reformulação dos currículos anteriores;

II ó a justificativa para a reformulação deve conter um diagnóstico, fundamentado nos resultados de avaliações institucionais e nas inovações propostas;

III ó o marco teórico e a metodologia que devem indicar a concepção de currículo vigente e a sistemática de sua operacionalização;

IV - os objetivos do Curso, conforme diretrizes do MEC assumidos como alvo orientador da formação profissional em consonância com a alínea I deste artigo;

V - o perfil profissional que assegure uma sólida formação de base generalista, crítica e ética, possibilitando ao cidadão-profissional aprofundamento em áreas de conhecimento do Curso e formação continuada;

VI . as competências, atitudes e habilidades, que devem estar coerentes com os objetivos do Curso e com o perfil profissional;

VII - o campo de atuação do profissional como meio de viabilizar a articulação entre o mundo do trabalho e o mundo acadêmico;

VIII - as ementas, definidas como resumo dos conteúdos relativos aos componentes curriculares, devidamente elaboradas e aprovadas pelos órgãos competentes;

IX - a sistemática de concretização do Projeto Político Pedagógico, com indicação de critérios e de condições indispensáveis à sua operacionalização e avaliação;

X - as certidões de aprovação do Projeto Político Pedagógico pelos respectivos Colegiado de Curso e Conselho de Centro.

Art. 5º Para efeito do estabelecimento da duração do Curso, os seguintes condicionantes devem ser observados:

I - o tempo mínimo terá como referência o mínimo fixado pelo órgão federal competente;

II - o tempo máximo será igual ao mínimo fixado pelo Curso, acrescido de: 50% (cinquenta por cento);

III - a carga horária total do Curso não poderá exceder em até 10% (dez por cento) do mínimo fixado pelo órgão federal competente.

§ 1º A duração dos cursos noturnos deverá ser fixada de modo a assegurar os mesmos padrões de qualidade estabelecidos para os cursos diurnos.

§ 2º Os alunos com extraordinário aproveitamento nos estudos poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com regulamentação específica.

§ 3º Além do limite de horas fixado no inciso III deste artigo, o aluno poderá aumentar a carga horária relativa à sua formação se o fizer por meio de outras atividades complementares, conforme regulamentação específica.

Art. 6º A composição curricular, integrante do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Graduação, resulta de conteúdos fixados conforme os seguintes blocos:

I - conteúdos básicos profissionais, resultantes das Diretrizes Curriculares Nacionais fixadas pelo órgão federal competente, que compreenderão pelo menos 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso;

II - conteúdos complementares, que devem ser desdobrados em:

a) conteúdos complementares obrigatórios, além daqueles específicos de cada curso, incluirão Metodologia Científica e Pesquisa Aplicada;

b) conteúdos complementares optativos, constituídos por áreas de aprofundamento e componentes instrumentais regulamentados pelos Colegiados de Curso;

c) conteúdos complementares flexíveis constituídos de componentes curriculares livres como seminários, congressos, colóquios, oficinas, tópicos especiais e flexíveis ou em forma de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, correspondentes a no máximo 20% (vinte por cento) da carga horária do curso, que deverão ser regulamentados de acordo com as normas específicas dos colegiados de Curso.

§1º Os componentes curriculares são desdobrados em Componentes Curriculares, tais como: Disciplinas, Práticas Curriculares, Estágio Supervisionado, Seminários, Congressos, Colóquios, Oficinas, Tópicos Especiais e Flexíveis, Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, Trabalho de Conclusão de Curso, Monografia e outras atividades acadêmicas propostas nos projetos políticos-pedagógicos dos cursos.

§ 2º Nos conteúdos básicos profissionais dos Cursos de Licenciatura, devem ser incluídos a Prática Curricular, com duração mínima de 420 (quatrocentas e vinte) horas-aula e Estágio Supervisionado de Ensino com 405 (quatrocentas e cinco) horas-aula perfazendo o total de 825 (oitocentas e vinte e cinco) horas-aula.

§ 3º Nos conteúdos básicos dos demais cursos, deve ser incluído o Estágio Supervisionado, regulamentado pelo Colegiado do Curso.

§ 4º Nos conteúdos complementares de todos os cursos de graduação, deve ser incluído o Trabalho Acadêmico de defesa obrigatória por parte do aluno, regulamentado pelos respectivos Colegiados de Curso.

§ 5º O disposto na alínea c do inciso II deste artigo não se aplica aos cursos que tenham percentuais fixados por ato federal.

Art. 7º A organização curricular deverá definir o regime acadêmico do curso - seriado/créditos - e poderá ser feita através de eixos temáticos que possibilitem a prática interdisciplinar e a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Parágrafo único. A integração das atividades acadêmicas de que trata o *caput* deste artigo deverá ser instrumentalizada pela indicação de, pelo menos, três linhas de pesquisa e de três linhas de extensão comuns ao curso ou vinculada a programas de pós-graduação.

Art. 8º A estruturação curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, deverá definir a alocação dos componentes curriculares semestrais ou anuais.

§ 1º A seleção dos componentes curriculares para os períodos letivos deve ser feita em função do objeto de estudo e deve ter como referência a articulação entre teoria e prática.

§ 2º O Estágio Supervisionado e a Prática Curricular devem ser oferecidos ao longo do curso, nas seguintes modalidades:

a) como observação e interlocução com a realidade profissional;

b) como iniciação e intervenção para o exercício profissional.

§ 3º A Metodologia Científica deve ser oferecida no 1º ano letivo para possibilitar ao aluno, a formação e o instrumental necessários para elaboração e desenvolvimento de projetos e pesquisas inerentes à sua formação acadêmica.

Art. 9º As atividades acadêmicas desenvolvidas semestralmente serão realizadas no decorrer de cem dias letivos.

§ 1º A unidade de crédito, para os cursos que adotarem este regime acadêmico, corresponde a quinze horas semestrais.

§ 2º A cada semestre letivo, serão destinados dez dias letivos a atividades de enriquecimento curricular, previstas no calendário escolar, para efeito de computação dos dias letivos, e de registro acadêmico, na forma de certificação.

§ 3º Os docentes responsáveis pelos componentes curriculares deverão elaborar e divulgar, bem como cumprir, plano de trabalho de acordo com o que estiver estabelecido no Projeto Político Pedagógico do Curso.

Art. 10. A elaboração e a reformulação do Projeto Político Pedagógico, de responsabilidade dos Cursos de Graduação, serão acompanhadas pela Coordenação de Currículos e Programas da Pró-Reitoria de Graduação, que emitirá parecer técnico para subsidiar a análise deste Conselho.

Parágrafo único. O Projeto Político Pedagógico dos cursos de graduação deverá ser continuamente avaliado conforme regulamentação específica.

Art. 11. Após a aprovação do Projeto Político Pedagógico por este Conselho, serão vedadas alterações, num prazo inferior à duração mínima do Curso, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE e às emergenciais, a juízo do CONSEPE.

Art. 12. Quando se tratar de reformulação do Projeto Político Pedagógico, a equivalência curricular será feita através de Portaria expedida pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 13. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução Nº 39/99 deste Conselho.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 17 de agosto de 2004.

Jader Nunes de Oliveira
Presidente

ANEXO C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução nº 44/2006

Cria o Curso de Graduação em Design, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, Campus IV, desta Universidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 23 de maio de 2006 (Processo nº 23074.009226/06-31),

CONSIDERANDO:

a necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área; e os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais na área,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Design, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, Campus IV, desta Universidade.

Art. 2º O Projeto Político Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 17 de julho de 2006.

RÔMULO SOARES POLARI
Presidente

ANEXO D



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 45/2006

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Design, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, Campus IV, desta Universidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 23 de maio de 2006 (Processo nº 23074.009226/06-31).

CONSIDERANDO:

a importância de um Projeto Político-Pedagógico dinâmico que estará em constante processo de avaliação;

a necessidade de formar profissionais em Design para atuar nos campos de trabalho emergentes na área;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Design, instituídas através da Resolução CNE/CES nº 05, de 08 de março de 2004; e

a Resolução CONSEPE/UFPB 34/2004, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Design da UFPB.

§ 1º Compreende-se o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Design da UFPB, como sendo o conjunto de ações sócio-políticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do referido Curso.

§ 2º As definições relativas aos objetivos do Curso, perfil profissional, competências, atitudes e habilidades, e campo de atuação dos formandos encontram-se relacionadas no Anexo I.

Art. 2º O Curso de Graduação em Design, Bacharelado, com Habilitação em Projeto de Produto, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação do Campus IV, tem como finalidade conferir o grau de bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes da presente Resolução

Art. 3º O Curso de Graduação em Design, que funcionará nos turnos diurno e noturno, com duração mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) períodos letivos para o turno diurno e a duração mínima de 09 (nove) e máxima de 14 (quatorze) períodos letivos para o turno noturno será integralizado com 2.715 (duas mil e setecentos e quinze) horas, equivalentes a 181 (cento e oitenta e um) créditos.

Parágrafo único – Será permitida a matrícula em no máximo 30 (trinta) e no mínimo 20 (vinte) créditos por período letivo, excetuando-se os casos julgados excepcionais pelo Colegiado do Curso.

Art. 4º A composição curricular, integrante do Projeto Político-Pedagógico, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações abaixo, sendo desdobrados conforme especificado no Anexo II.

Composição Curricular

Conteúdos Curriculares	C/H	Créditos	%
1. Conteúdos Básicos Profissionais			
1.1 Conteúdos Básicos Profissionais	76	1.140	
1.2 Estágio Supervisionado	18	270	
Total	94	1.410	52%
2. Conteúdos Complementares			
2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios	67	1.005	
2.2 Conteúdos Complementares Optativos	16	240	
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis	04	60	
Total	87	1.305	48%
TOTAL	181	2.715	100%

Art. 5º As modalidades de componentes curriculares serão as seguintes:

- I – disciplinas;
- II – atividades;
 - a) atividades de iniciação à pesquisa e/ou extensão;
 - b) seminários - discussões temáticas;
 - c) atividades de monitoria;
 - d) elaboração de trabalho de conclusão de curso;
 - e) participação em eventos;
 - f) oficinas e congêneres;
- III – estágios;
- IV – outras atividades relevantes para a formação do aluno, mediante aprovação do colegiado.

§ 1º - O Estágio Supervisionado está incluído nos conteúdos básicos profissionais, e terá duração de 270 (duzentos e setenta) horas.

§ 2º - Nos conteúdos complementares obrigatórios serão incluídas as disciplinas Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa Aplicada a Design que constituirão a base para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC.

§ 3º - As modalidades de componentes previstas nos Incisos II, III e IV deste artigo serão regulamentadas pelo Colegiado do Curso para fins de integralização curricular.

Art. 6º O Curso adotará o regime de créditos.

Parágrafo único. A estruturação curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, em semestres letivos, será feita conforme especificado no Anexo III.

Art. 7º Serão vedadas alterações, num prazo inferior a 08 (oito) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE e pelo CONSEPE, considerando também as emergências sócio-político-educativas.

§ 1º Adaptações curriculares de caráter emergencial, como alterações de ementas, alterações no fluxograma, redefinição de pré-requisitos, serão aprovadas pelo Colegiado do Curso e os Departamentos envolvidos, e encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação para homologação.

§ 2º Alterações resultantes das Diretrizes Curriculares Nacionais e das normas da UFPB serão aprovadas pelo Colegiado do Curso e pelos Departamentos envolvidos, e encaminhados ao CONSEPE, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação, para aprovação.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 17 de julho de 2006.

RÔMULO SOARES POLARI
Presidente

ANEXO I à Resolução nº 45/2006 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Design, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, do Campus IV da UFPB.

DEFINIÇÕES DO CURSO

01.01. Objetivo do Curso

O curso bacharelado em Design capacita o profissional a atuar com competência, senso crítico e reflexão, tendo como objetivo principal qualificar profissionais habilitados para a concepção, projeto e acompanhamento da produção de objetos a serem multiplicados pelos diversos meios de reprodução industrial e/ou artesanal existentes, que estabeleçam alguma forma de interface com o ser humano, do ponto de vista de sua utilização e de seu valor simbólico.

02. Perfil Profissional

O Curso de graduação em Design se propõe a formar bacharéis aptos a projetar sistemas de informações visuais, objetos e os sistemas de objetos de uso através do enfoque interdisciplinar considerada as características dos usuários e de seu contexto sócio-econômico-cultural, bem como potencialidades, e limitações econômicas e tecnológicas das unidades produtivas onde os sistemas de informação e objetos de uso serão produzidos.

O perfil desejado desse profissional, portanto, é o Designer capaz de produzir projetos que envolvam sistemas de informações visuais, artísticas, culturais e tecnológicas, de forma contextualizada, observando o ajustamento histórico e os traços culturais e de seu desenvolvimento nas comunidades.

3. Competências e Habilidades

Com vistas a atender ao perfil profissional estabelecido, o currículo do Curso de Design busca permitir que o discente desenvolva, durante a sua formação, as seguintes competências técnicas e habilidades essenciais e ao pleno exercício de suas atividades profissionais:

- Capacidade criativa para propor soluções inovadoras, utilizando o domínio de técnicas e de processos de criação;
- Capacidade para o domínio de linguagem própria, expressando conceitos e soluções, em seus projetos, de acordo, com as diversas técnicas de expressão e reprodução visual;
- Capacidade de atuar articuladamente com especialistas de outras áreas de modo a utilizar conhecimentos diversos e atuar em equipes interdisciplinares na elaboração e execução de pesquisas e objetos;
- Visão sistema de projeto, manifestando capacidade de conceituá-lo a partir da combinação adequada de diversos componentes materiais e imateriais, processos de fabricação, aspectos econômicos, ergonômicos, psicológicos, e sociológicos do produto;
- Domínio das diferentes etapas do desenvolvimento de um projeto: definição de objetivos, técnicas de coleta e tratamento de dados, geração e avaliação de alternativas, configuração de soluções e comunicação de resultados;
- Conhecimento do setor produtivo de sua especialização, revelando sólida visão setorial e relacionamento ao mercado os materiais, processos produtivos e tecnológicos, abrangendo mobiliário, confecção, calçados, jóias, cerâmicas, embalagens, artefatos de qualquer natureza, traços culturais da sociedade, softwares e outras manifestações regionais;

- Domínio de gerencia de produção, incluindo qualidade, produtividade, arranjo físico de fabrica, estoques, custos e investimentos, além da administração de recursos humanos para a produção;
- Visão histórica e prospectiva centrada nos aspectos sócio-econômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sócias, antropológicas, ambientais, estéticas e éticas de sua atividade.

4. Mercado de Trabalho

O Mercado de Trabalho para o profissional que termina o Curso de Design com habilitação em Projeto do Produto, é muito promissor, permitindo-lhe atuar nas seguintes áreas:

- **Design de Embalagens:** Projetar embalagens adequadas aos produtos, considerando o apelo visual e a conservação;
- **Protótipos:** Executar maquetes e modelos bidimensionais e tridimensionais de produtos. Pesquisar e aplicar testes ergométricos em móveis, a fim de garantir sua correta produção. Desenvolver programas de Design em informática;
- **Programação Visual:** Criar logotipos, marcas e embalagens de produtos. Elaborar o projeto gráfico de jornais, revistas, livros e folhetos. Produzir vinhetas para TV, elaborar CD-Roms, audiovisuais e websites;
- **Projeto de Produto:** Desenhar objetos, equipamento, móveis e utensílios para produção em escala industrial, definindo sua estética e funcionalidade. Pesquisar e desenvolver materiais e tecnologias de fabricação.

Os egressos do Curso de Design podem, também, atuar como pesquisadores e consultores em Design e áreas afins.

ANEXO II à Resolução nº 45/2006 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Design, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, do Campus IV da UFPB.

Composição Curricular
Curso de Bacharelado em Design - Habilitação: Projeto de Produto

1. Conteúdos Básicos Profissionais			
1.1 Conteúdos Básicos Profissionais			
Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
Historia da Arte	04	60	
Fundamentos da Geometria	04	60	
Desenho de Observação I	04	60	
Introdução à Sociologia	04	60	
Laboratório de Representação em Volume I	04	60	
Língua Visual I	04	60	90 créditos
Desenho Geométrico I	04	60	Fundamentos da Geometria
Desenho de Observação II	04	60	Desenho de Observação I
Introdução à Filosofia	04	60	
Laboratório de Representação Gráfica	04	60	
Projeto Básico I	04	60	
Desenho Técnico	04	60	Desenho Geométrico I
Desenho Geométrico II	04	60	Desenho Geométrico I
Introdução a Computação Gráfica	04	60	
Laboratório de Rep Ótico-Eletrônica	04	60	Introdução a Computação Gráfica
Projeto Básico II	04	60	Projeto Básico I
Ergonomia	04	60	60 créditos
Historia do Desenho Industrial	04	60	40 créditos
Língua Visual II	04	60	Língua Visual I
TOTAL	76	1.140	
1.2 Estágio Curricular			
Estágio Supervisionado	18	270	Projeto Básico II
TOTAL	18	270	
2. Conteúdos Complementares			
2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios			
Metodologia do Trabalho Científico	04	60	
Pesquisa Aplicada a Design	04	60	

Trabalho de Conclusão de Curso	04	60	
Historia da Arte Moderna	04	60	40 créditos
Laboratório de Representação em Volume II	04	60	Laboratório de Representação em Volume I
Laboratório de Rep em Volume III	04	60	Laboratório de Representação em Volume II
Laboratório de Rep em Volume IV	04	60	100 créditos
Laboratório de Rep Ótico-Eletrônica-Computação Gráfica	04	60	
Ética Profissional	03	45	
Teoria e Técnica dos Materiais	04	60	50 créditos
Direito do Autor	04	60	
Estética I	04	60	
Teoria da Fabricação	04	60	Teoria e Técnica dos Materiais
Teoria do Objeto	04	60	100 créditos
Planejamento, Projeto e Desenvolvimento I	04	60	Projeto Básico II
Planejamento, Projeto e Desenvolvimento II	04	60	Laboratório de Representação em Volume I
Planejamento, Projeto e Desenvolvimento III	04	60	Laboratório de Representação em Volume II
TOTAL	67	1.005	
2.2 Conteúdos Complementares Optativos (Mínimo de 16 créditos/ 240 h)			
Psicologia da Comunicação			
Historia em Quadrinhos			
Serigrafia I			
Serigrafia II			
Arte Contemporânea			
Historia da Arte Brasileira I			
Historia da Arte Brasileira II			
Historia do Design no Brasil			
Projeto de Fotografia			
Cinema e Artes Visuais			
Proxemia			120 créditos
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis (Mínimo de 04 créditos/ 60 h)			
Tópicos Especiais em Design	04	60	
TOTAL	04	60	

ANEXO E

Conselho Nacional de Educação
Ministério da Educação
Câmara de Educação Superior
(Diário Oficial da União - Edição Numero 116 de 19/06/2007)

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no art. 9º, do § 2º, alínea "c", da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fulcro no Parecer CNE/CES nº 8/2007, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 13 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas, na forma do Parecer CNE/CES nº 8/2007, as cargas horárias mínimas para os cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, constantes do quadro anexo à presente.

Parágrafo único. Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

Art. 2º As Instituições de Educação Superior, para o atendimento do art. 1º, deverão fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso, bem como sua duração, tomando por base as seguintes orientações:

I - a carga horária total dos cursos, ofertados sob regime seriado, por sistema de crédito ou por módulos acadêmicos, atendidos os tempos letivos fixados na Lei nº 9.394/96, deverá ser dimensionada em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo;

II - a duração dos cursos deve ser estabelecida por carga horária total curricular, contabilizada em horas, passando a constar do respectivo Projeto Pedagógico;

III - os limites de integralização dos cursos devem ser fixados com base na carga horária total, computada nos respectivos Projetos Pedagógicos do curso, observados os limites estabelecidos nos exercícios e cenários apresentados no Parecer CNE/CES nº 8/2007, da seguinte forma:

a) Grupo de Carga Horária Mínima de 2.400h:

Limites mínimos para integralização de 3 (três) ou 4 (quatro) anos.

b) Grupo de Carga Horária Mínima de 2.700h:

Limites mínimos para integralização de 3,5 (três e meio) ou 4 (quatro) anos.

c) Grupo de Carga Horária Mínima entre 3.000h e 3.200h:

Limite mínimo para integralização de 4 (quatro) anos.

d) Grupo de Carga Horária Mínima entre 3.600 e 4.000h:

Limite mínimo para integralização de 5 (cinco) anos.

e) Grupo de Carga Horária Mínima de 7.200h:

Limite mínimo para integralização de 6 (seis) anos.

IV - a integralização distinta das desenhadas nos cenários apresentados nesta Resolução poderá ser praticada desde que o Projeto Pedagógico justifique sua adequação.

Art. 3º O prazo para implantação pelas IES, em quaisquer das hipóteses de que tratam as respectivas Resoluções da Câmara de Educação Superior do CNE, referentes às Diretrizes Curriculares de cursos de graduação, bacharelados, passa a contar a partir da publicação desta.

Art. 4º As Instituições de Educação Superior devem ajustar e efetivar os projetos pedagógicos de seus cursos aos efeitos do Parecer CNE/CES nº 8/2007 e desta Resolução, até o encerramento do ciclo avaliativo do SINAES, nos termos da Portaria Normativa nº 1/2007, bem como atender ao que institui o parecer referente à hora-aula.

Art. 5º As disposições desta Resolução devem ser seguidas pelos órgãos do MEC nas suas funções de avaliação, verificação, regulação e supervisão, no que for pertinente à matéria desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS CARUSO RONCA

ANEXO

Carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial

Curso Carga Horária Mínima

Administração 3.000;	Economia Doméstica 2.400;
Agronomia 3.600;	Engenharia Agrícola 3.600;
Arquitetura e Urbanismo 3.600;	Engenharia de Pesca 3.600;
Arquivologia 2.400;	Engenharia Florestal 3.600;
Biblioteconomia 2.400;	Engenharias 3.600;
Ciências Contábeis 3.000;	Estatística 3.000;
Ciências Econômicas 3.000;	Filosofia 2.400;
Ciências Sociais 2.400;	Física 2.400;
Cinema e Audiovisual 2.700;	Geografia 2.400;
Computação e Informática 3.000;	Geologia 3.600;
Comunicação Social 2.700;	História
Dança 2.400;	2.400;
Design (Artes Visuais) 2.400;	Letras 2.400;
Direito 3.700;	Matemática 2.400;

Medicina 7.200;
Medicina Veterinária 4.000;
Meteorologia 3.000;
Museologia 2.400;
Música 2.400;
Oceanografia 3.000;
Odontologia 4.000;
Psicologia 4.000;
Química 2.400;
Secretariado Executivo 2.400;
Serviço Social 3.000;
Sistema de Informação 3.000;
Teatro 2.400;
Turismo 2.400;
Zootecnia 3.600

ANEXO F



Senado Federal
Subsecretaria de Informações

DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, e no art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1o Este Decreto regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Art. 2o Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

CAPÍTULO II

DA INCLUSÃO DA LIBRAS COMO DISCIPLINA CURRICULAR

Art. 3o A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1o Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2o A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

CAPÍTULO III

DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE LIBRAS E DO INSTRUTOR DE LIBRAS

Art. 4o A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

Parágrafo único. As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput.

Art. 5o A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngüe.

§ 1o Admite-se como formação mínima de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a formação ofertada em nível médio na modalidade normal, que viabilizar a formação bilíngüe, referida no caput.

§ 2o As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput.

Art. 6o A formação de instrutor de Libras, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições credenciadas por secretarias de educação.

§ 1o A formação do instrutor de Libras pode ser realizada também por organizações da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por pelo menos uma das instituições referidas nos incisos II e III.

§ 2o As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput.

Art. 7o Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis:

I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

II - instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

III - professor ouvinte bilíngüe: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação.

§ 1o Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

§ 2o A partir de um ano da publicação deste Decreto, os sistemas e as instituições de ensino da educação básica e as de educação superior devem incluir o professor de Libras em seu quadro do magistério.

Art. 8o O exame de proficiência em Libras, referido no art. 7o, deve avaliar a fluência no uso, o conhecimento e a competência para o ensino dessa língua.

§ 1o O exame de proficiência em Libras deve ser promovido, anualmente, pelo Ministério da Educação e instituições de educação superior por ele credenciadas para essa finalidade.

§ 2o A certificação de proficiência em Libras habilitará o instrutor ou o professor para a função docente.

§ 3o O exame de proficiência em Libras deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento em Libras, constituída por docentes surdos e lingüistas de instituições de educação superior.

Art. 9o A partir da publicação deste Decreto, as instituições de ensino médio que oferecem cursos de formação para o magistério na modalidade normal e as instituições de educação superior que oferecem cursos de Fonoaudiologia ou de formação de professores devem incluir Libras como disciplina curricular, nos seguintes prazos e percentuais mínimos:

I - até três anos, em vinte por cento dos cursos da instituição;

II - até cinco anos, em sessenta por cento dos cursos da instituição;

III - até sete anos, em oitenta por cento dos cursos da instituição; e

IV - dez anos, em cem por cento dos cursos da instituição.

Parágrafo único. O processo de inclusão da Libras como disciplina curricular deve iniciar-se nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras, ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas.

Art. 10. As instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 11. O Ministério da Educação promoverá, a partir da publicação deste Decreto, programas específicos para a criação de cursos de graduação:

I - para formação de professores surdos e ouvintes, para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, que viabilize a educação bilíngüe: Libras - Língua Portuguesa como segunda língua;

II - de licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos;

III - de formação em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 12. As instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 13. O ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, deve ser incluído como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental, de nível médio e superior, bem como nos cursos de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O tema sobre a modalidade escrita da língua portuguesa para surdos deve ser incluído como conteúdo nos cursos de Fonoaudiologia.

CAPÍTULO IV

DO USO E DA DIFUSÃO DA LIBRAS E DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA O ACESSO DAS PESSOAS SURDAS À EDUCAÇÃO

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

§ 1º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no caput, as instituições federais de ensino devem:

I - promover cursos de formação de professores para:

- a) o ensino e uso da Libras;
- b) a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; e
- c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

II - ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;

III - prover as escolas com:

- a) professor de Libras ou instrutor de Libras;
- b) tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa;
- c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e
- d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade lingüística manifestada pelos alunos surdos;

IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização;

V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade lingüística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

VII - desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

VIII - disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

§ 2º O professor da educação básica, bilíngüe, aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, pode exercer a função de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, cuja função é distinta da função de professor docente.

§ 3º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Art. 15. Para complementar o currículo da base nacional comum, o ensino de Libras e o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica, funcional e instrumental, como:

I - atividades ou complementação curricular específica na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; e

II - áreas de conhecimento, como disciplinas curriculares, nos anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior.

Art. 16. A modalidade oral da Língua Portuguesa, na educação básica, deve ser ofertada aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, preferencialmente em turno distinto ao da escolarização, por meio de ações integradas entre as áreas da saúde e da educação, resguardado o direito de opção da família ou do próprio aluno por essa modalidade.

Parágrafo único. A definição de espaço para o desenvolvimento da modalidade oral da Língua Portuguesa e a definição dos profissionais de Fonoaudiologia para atuação com alunos da educação básica são de competência dos órgãos que possuam estas atribuições nas unidades federadas.

CAPÍTULO V

DA FORMAÇÃO DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

Art. 19. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil:

I - profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior;

II - profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação no ensino fundamental;

III - profissional surdo, com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos.

Parágrafo único. As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 20. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, o Ministério da Educação ou instituições de ensino superior por ele credenciadas para essa finalidade promoverão, anualmente, exame nacional de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, lingüistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior.

Art. 21. A partir de um ano da publicação deste Decreto, as instituições federais de ensino da educação básica e da educação superior devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades, o tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos.

§ 1o O profissional a que se refere o caput atuará:

I - nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino;

II - nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e

III - no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino.

§ 2o As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

CAPÍTULO VI

DA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - escolas e classes de educação bilíngüe, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngües, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

§ 1o São denominadas escolas ou classes de educação bilíngüe aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

§ 2o Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação.

§ 3o As mudanças decorrentes da implementação dos incisos I e II implicam a formalização, pelos pais e pelos próprios alunos, de sua opção ou preferência pela educação sem o uso de Libras.

§ 4o O disposto no § 2o deste artigo deve ser garantido também para os alunos não usuários da Libras.

Art. 23. As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.

§ 1o Deve ser proporcionado aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno surdo.

§ 2o As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 24. A programação visual dos cursos de nível médio e superior, preferencialmente os de formação de professores, na modalidade de educação a distância, deve dispor de sistemas de acesso à informação como janela com tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa e subtítulo por meio do sistema de legenda oculta, de modo a reproduzir as mensagens veiculadas às pessoas surdas, conforme prevê o Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

CAPÍTULO VII

DA GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Art. 25. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Sistema Único de Saúde - SUS e as empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, na perspectiva da inclusão plena das pessoas surdas ou com deficiência auditiva em todas as esferas da vida social, devem garantir, prioritariamente aos alunos matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas, efetivando:

I - ações de prevenção e desenvolvimento de programas de saúde auditiva;

II - tratamento clínico e atendimento especializado, respeitando as especificidades de cada caso;

III - realização de diagnóstico, atendimento precoce e do encaminhamento para a área de educação;

IV - seleção, adaptação e fornecimento de prótese auditiva ou aparelho de amplificação sonora, quando indicado;

V - acompanhamento médico e fonoaudiológico e terapia fonoaudiológica;

VI - atendimento em reabilitação por equipe multiprofissional;

VII - atendimento fonoaudiológico às crianças, adolescentes e jovens matriculados na educação básica, por meio de ações integradas com a área da educação, de acordo com as necessidades terapêuticas do aluno;

VIII - orientações à família sobre as implicações da surdez e sobre a importância para a criança com perda auditiva ter, desde seu nascimento, acesso à Libras e à Língua Portuguesa;

IX - atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva na rede de serviços do SUS e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, por profissionais capacitados para o uso de Libras ou para sua tradução e interpretação; e

X - apoio à capacitação e formação de profissionais da rede de serviços do SUS para o uso de Libras e sua tradução e interpretação.

§ 1o O disposto neste artigo deve ser garantido também para os alunos surdos ou com deficiência auditiva não usuários da Libras.

§ 2o O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal, do Distrito Federal e as empresas privadas que detêm autorização, concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde buscarão implementar as medidas referidas no art. 3o da Lei no 10.436, de 2002, como meio de assegurar, prioritariamente, aos alunos surdos ou com deficiência auditiva matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas.

CAPÍTULO VIII

DO PAPEL DO PODER PÚBLICO E DAS EMPRESAS QUE DETÊM CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NO APOIO AO USO E DIFUSÃO DA LIBRAS

Art. 26. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o Decreto no 5.296, de 2004.

§ 1o As instituições de que trata o caput devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.

§ 2o O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, previsto no caput.

Art. 27. No âmbito da administração pública federal, direta e indireta, bem como das empresas que detêm concessão e permissão de serviços públicos federais, os serviços prestados por servidores e empregados capacitados para utilizar a Libras e realizar a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa estão sujeitos a padrões de controle de atendimento e a avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, sob a coordenação da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em conformidade com o Decreto no 3.507, de 13 de junho de 2000.

Parágrafo único. Caberá à administração pública no âmbito estadual, municipal e do Distrito Federal disciplinar, em regulamento próprio, os padrões de controle do atendimento e avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, referido no caput.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, devem incluir em seus orçamentos anuais e plurianuais dotações destinadas a viabilizar ações previstas neste Decreto, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 29. O Distrito Federal, os Estados e os Municípios, no âmbito de suas competências, definirão os instrumentos para a efetiva implantação e o controle do uso e difusão de Libras e de sua tradução e interpretação, referidos nos dispositivos deste Decreto.

Art. 30. Os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, direta e indireta, viabilizarão as ações previstas neste Decreto com dotações específicas em seus orçamentos anuais e plurianuais, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 22 de dezembro de 2005; 184o da Independência e 117o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.12.2005